



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.049.088/2020-1

Data de Protocolo: 09/07/2020 17:51:18

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALORES/COMPRA DIRETA - DELC

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 91936377000102

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>

Impresso por: ROBSON.FONSECA Tipo: SERVIDOR Data: 09/07/2020 - 17:51:21 IP: 172.16.20.3



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.049.088/2020-1

Data de Protocolo: 09/07/2020 17:51:18

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALORES/COMPRA DIRETA - DELC

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 91936377000102

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>

Impresso por: ROBSON.FONSECA Tipo: SERVIDOR Data: 09/07/2020 - 17:51:21 IP: 172.16.20.3

OF N° 219/2020/SAG/SMS

Cuiabá, 02 de julho de 2020.

A
Secretaria Municipal de Gestão
Ilma. Sr^a. Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Gestão

Assunto: Abertura de Processo – DISPENSA

Senhora Secretária,

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020, em anexo;

Considerando que o SUS Cuiabá além de atender os municípios, constitui referência estadual para todos os municípios da Baixada Cuiabana e do estado de Mato Grosso, principalmente em média e alta complexidade. A atenção básica do município desempenha trabalho de grande relevância assistencial e epidemiológica, sendo esta ordenadora de toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e coordenadora do cuidado, responsável pela vinculação da equipe de saúde junto à população;

Considerando a emergência por doença respiratória, causada por agente Novo Coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China e sua disseminação em diversos países nos cinco continentes;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde para que as equipes de vigilâncias dos estados, bem como quaisquer serviços de saúde, fiquem em alerta e se preparem para a chegada da transmissão do novo coronavírus;

Vimos encaminhar, o **Termo de Referência N° 105/DSL/SMS/2020**, Dispensa de Licitação para aquisição **EMERGENCIAL** de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, na prevenção e no combate ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Termo de Referência anexo e demais documento, em consonância com os dispositivos legais: Nota Técnica / Processo N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020 (Decreto Municipal n. 7.839/2020 e

7839/16.03.2020, nº 7.846/18.03.2020 e nº 7.847/18.03.2020), Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.

Informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária, confirmada pela Coordenadoria Especial Rede Assistencial Orçamento/SMS, conforme informado no Termo de Referência, e no que se refere a disponibilidade orçamentária estão em conformidade com os artigos 15, 16, 17 e 42 a lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

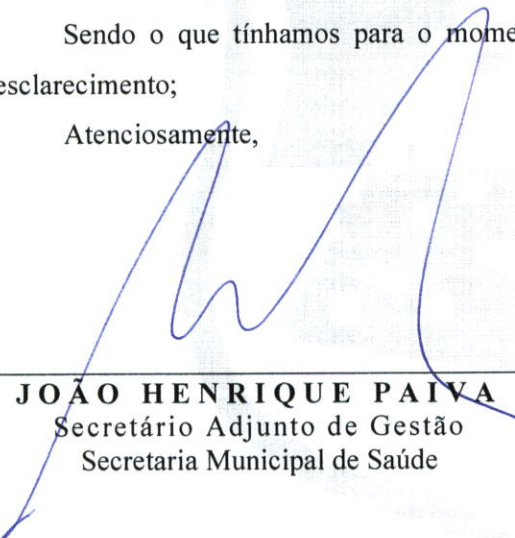
Informamos ainda que o valor estimado global encontra-se anexado junto a documentação do presente Termo de Referência.

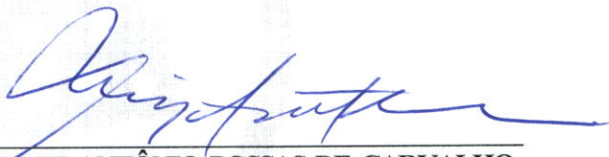
Salientamos que em respeito a Orientação Técnica Nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM, a SMS verificou se tinha algum contrato/ata vigente no âmbito Municipal, porém não temos nenhuma no momento.

Diante do exposto solicitamos **A MÁXIMA URGÊNCIA** para as providências e recomendamos que seja realizado o presente pedido, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento;

Atenciosamente,



JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

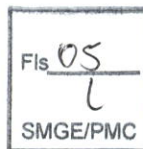
VII - CONTRATAÇÃO DIRETA

ART. 17, ART. 24, INC. III E SEQUENTES E ART. 25 DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei nº 8.666/93.

Processo nº:



ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO NA	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)	sim		
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente da Secretaria demandante? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	—		
2.1 Apresentar Ofício ou e-mail direcionado ao Comitê Permanente de Eficiência dos Gastos Públicos solicitando autorização para a abertura do processo licitatório para aquisição/serviços.			
2.2. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (Decreto Municipal nº 6168 de 15 de Dezembro de 2016)	sim		
3. A autoridade competente da Secretaria demandante justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i>)?	sim		
3.1 A justificativa, mediante parecer técnico, contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	sim		
4. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	sim		
5. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	NA		
6. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	NA		
7. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93?	NA		
8. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	NA		
8.1. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente da Secretaria demandante (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NA		
9. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	NA		
9.1. Os processos licitatórios de obras e serviços de engenharia custeados com recursos estaduais e municipais deverão estar instruídos com projeto básico de engenharia adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT)	NA		
9.2. O projeto básico deve conter o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma, orçamento (planilha de custos e serviços; composição de custo unitário de serviço), cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT).	NA		
9.3. Os processos destinados a contratação de obras e serviços de engenharia deverão ser	NA		

instruídos com a anotação e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referentes a projetos, orçamento-base, especificações técnicas, composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT).

10. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008)?
E em atendimento ao Comunicado Aplic Nº 25/2016 e 02/2017 - Deve-se utilizar o catálogo de Materiais e Serviços do TCE/MT (Itens Padronizados).

NA

10.1 No caso de compras, deverá ser realizada a cotação de preços contendo do mínimo 03(três) orçamentos, sendo no mínimo 01 (um) preço público vigente.
Anexar ao processo de solicitação de compra os elementos que comprovam a pesquisa realizada, tais como email ou fax recebido, orçamentos obtidos, página da Internet, publicações especializadas, fontes públicas consultadas. (Decreto nº 6.168 de 15 de dezembro de 2016). Deverão constar nos orçamentos a assinatura, CNPJ da empresa.

sim

10.2 No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores ou ausência de preço Público, foi apresentada justificativa?

sim

● Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?

sim

12. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?

NA

13. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?

NA

13.1 Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?

sim

14. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)

sim

15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?
Anexar a Nota de Reserva ou Nota Empenho

sim

● 1 Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?

16. Constam as seguintes comprovações/declarações:
a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66);
b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988);
c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95);
d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF);
e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);
f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e
g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?
São sistemas de consulta de registro de penalidades:
(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);
(b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br>);
(d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (<http://www.cnj.jus.br>).

sim

sim

sim

sim

sim

sim

sim

sim

17. A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente da Secretaria demandante (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99)?

sim

18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.

17. Foi utilizado o modelo de contrato disponibilizado pela Prefeitura?			
17.1 Eventuais alterações foram destacadas no texto, e se necessário, explicadas?			
18. Análise pela Procuradoria Geral do Município (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).	ni		
19. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, do ato que autoriza a dispensa ou reconhece a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (art. 26 da Lei nº 8.666/93).	ni		

Quando se tratar de produtos e serviços de Tecnologia de Informação, além dos documentos elencados acima, no processo licitatório também deverão conter:

1. Deverá conter o Parecer técnico da DTI/SMGE (Diretoria da Tecnologia da Informação)	NA		
--	----	--	--

Quando se tratar de verba proveniente de Convênio Federal / Estadual, além dos documentos elencados acima, no processo licitatório também deverão conter:

1. Deverá conter o Parecer técnico da Diretoria de Contratos e Convênios.	NA		
---	----	--	--

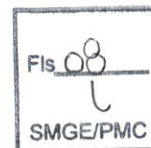
DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

1. Os autos foram Instruídos com os respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93?)	NA		
Os autos foram instruídos com o ato de designação da Comissão Permanente de licitação ou Pregoeiro?	NA		

ATESTADO DE CONFORMIDADE

Atestamos para os devidos fins, que o processo está instruído em conformidade com o Check List .	
Secretário da Pasta	Luiz Antônio Possas de Carvalho Secretario Municipal de Saúde
Diretor Administrativo e Financeiro	

	Quadro de significados
	OK = Conferido
Datado de: 09 / JULHO / 2020	Não = Ausente
	PARC = Atendido parcialmente
	N.A = Não se aplica



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

N.º 006/DSL/SMS/2020

Orientações para o preenchimento:

1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos;
2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação, **EXCETO nos casos da existência de Atas de Registro de Preços/Contratos vigentes da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;**
3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.

ÁREA SOLICITANTE: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA DATA: 01/07/2020

E-MAIL:

TELEFONE:

INICIATIVA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

AÇÃO: IMPL. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição **EMERGENCIAL** de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, na assistência aos pacientes que estão em estado grave de saúde e que foram infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o Coronavírus (COVI-19) que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão

em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

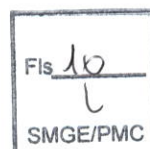
Considerando que a Assistência Farmacêutica representa uma das áreas de maior impacto no SUS e nesse momento de Pandemia a demanda por medicamentos e materiais de consumo hospitalares cresce exponencialmente e sua disponibilização está cada vez mais escassa;

Considerando que um processo de compra no setor público é complexo e envolve um conjunto de exigências legais e administrativas que devem ser cumpridas. Esta situação, entretanto, pode ser agravada quando não há prioridade na garantia, em especial, dos medicamentos como dos materiais de consumo hospitalares à população;

Considerando que a interrupção no tratamento pela falta dos medicamentos e materiais de consumo hospitalares pode levar à perda de vidas na atual situação mundial, dos pacientes acometidos com o novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

- a) Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;
- b) Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social;
- c) Justificativa do preço, de acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993), mediante a verificação da conformidade de orçamento do fornecedor ou



executante, juntado ao processo de dispensa de licitação, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, devendo também no caso específico de compras, ser dada a publicidade de que trata o art. 16 da mencionada lei.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - **Dispensa de Licitação - Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93**, uma vez que os medicamentos e materiais de consumo hospitalares são de extrema importância, neste momento de pandemia, para assegurar a vida dos pacientes infectados pelo Coronavírus (COVID-19) que são atendidos nas unidades de saúde do município de Cuiabá.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

3.1. Atender toda rede da Secretaria Municipal de Saúde.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

4.1. Especificação Técnica/Quantitativo:

1. MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AZITROMICINA 500MG COMP.	3.000	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
02	BAMIFILINA 600MG DRAGEA (CLORIDRATO)	1.000	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
03	FENTANILA 50MCG/ML AMP 10ML	2.000	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
04	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML	1.600	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
05	OMEPRAZOL 40MG F/A	500	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
06	PIPERACILINA+TAZOBACTAN 4G+0,5G PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG PÓ P/SOL INJ FRASCO-AMPOLA	210	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
07	TARTARATO DE METROPOLOL 1MG/ML 5ML	250	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
08	TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMP 1ML	250	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
09	VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML	100	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
TOTAL GERAL R\$ (1)					R\$ -----



2. INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAM G	300	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
11	CÂNULA TRAQUEO N8	19	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
12	CATETER PERCUTANEO PICC 3.0 FR SILICONE	11	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
13	LUVA DE PROCED. G C/100 C/PÓ	400	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
14	LUVA DE PROCED. P C/100 C/PÓ	200	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
15	LUVA DE PROCED. M C/100 C/PÓ	800	PAR	R\$ -----	R\$ -----
16	LUVA ESTÉRIL 7,0 COM PÓ	200	PAR	R\$ -----	R\$ -----
17	LUVA ESTÉRIL 7,5 COM PÓ	600	PAR	R\$ -----	R\$ -----
18	LUVA ESTÉRIL 8,0 COM PÓ	400	PAR	R\$ -----	R\$ -----
19	LUVA ESTÉRIL 8,5	200	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
20	SERINGA 1ML C/ AG 0,45X13 L SLIP	6.000	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
21	SERINGA 20ML S/AG. L.S.	6.000	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
22	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5	92	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
23	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 6 PORTEX	44	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
24	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 6	160	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
25	SONDA FOLEY 2 VIAS N18 C/10 RUSH	110	UNID.	R\$ -----	R\$ -----
TOTAL GERAL R\$ (1)					R\$ -----

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

OBS.: Somente informar a dotação orçamentária quando já houver contrato firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Empresa fornecedora do objeto a ser adquirido.

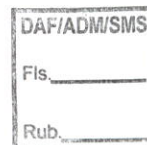
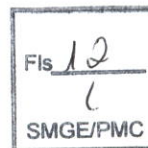
5.1. Da Dotação Orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A CONFIRMAR.

6. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

6.1. Serão designados como gestor e fiscais do contrato, os servidores abaixo relacionados, ou outros designados para essa função:





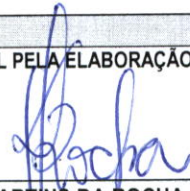
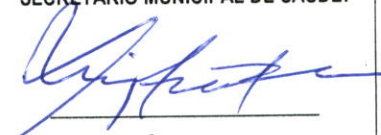
1.1 GESTOR DE CONTRATO	Nome: ELISANDRO DE SOUZA DE NASCIMENTO CPF: 822.788.301-04 RG: 962347 SSP/MT Matricula: 4898752 Cargo/Lotação: DIRETORIA LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
1.2 FISCAL DE CONTRATO	Nome: TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS CPF: 061.474.179-32 RG: 82423745 Matricula: 4870130 Cargo/Lotação: Responsável Técnico
1.3 SUPLENTE	Nome: MARIA LINDINALVA QUEIROZ DA SILVA CPF: 912.471.101-25 RG: 1327727-8 SSP/MT Matricula: 4888962 Cargo: Coordenadora de Logística

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

7.1. Entrega imediata.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

5.1 – Em razão da Emergencialidade o prazo de entrega dos materiais será imediato, contados da emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho, em remessa única, no **CDMIC**: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 9.650, BR 364, KM 10 - Bairro São Francisco - Ponto de Referência: ao lado da Copagaz e CISC Coxipó – - CEP: 78.088-800 - Cuiabá/MT - **HORÁRIO:** das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Fone/Fax: (65) 3617 7552.

RESPONSÁVEIS		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Responsável pela Área Demandante:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
 JULIANA MARTINS DA ROCHA CPF: 627.127.481-15 Assessoria Técnica Diretoria Administrativa e Financeira	 ELISANDRO DE SOUZA DE NASCIMENTO CPF: 947.768.221-72 Diretor de Suprimento e Logística	 LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO CPF nº 109.063.201-00 Secretário Municipal de Saúde



2. MAPA COMPARATIVO



COTAÇÃO CADM/SMS Nº 134/2020

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ n.º 15.084.338/0001-46, situada na Rua General Aníbal da Mata, 139, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-7355 telefone (65) 3617-7383/7323/7376, através da Coordenadoria Administrativa (setor de cotação) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa proposta de preços para Aquisição de **MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES** para atender as necessidade do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (**HOSPITAL REFERÊNCIA CORONAVÍRUS**) no enfrentamento a Pandemia do COVID-19.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AZITROMICINA	500MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOL. INJETÁVEL	3.000		
2.	BAMFIX 600 MG DRAGEA (CLORIDRATO)	600MG - DRAGEA	1.000		
3.	FENTANILA 50MCG/ML AMP.10ML	50MCG/ML AMP.10ML	2.000		
4.	NOREPINEFRINA	2MG/ML AMP. AML	1.600		
5.	OMEPRAZOL	40MG/FA	500		
6.	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G+0,5G, PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAN SODICO 4G+500MG PO P/SOL INJ. FRASCO –AMPOLA.	FRASCO/AMPOLA	210		
7.	TARTARO DE METROPOLOL	IMG/ML 5 ML	250		
8.	TERBUTALINA	0,5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	250		
9.	VASOPRESSINA	20 U/ ML - AMPOLA	1.000		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					

ITEM	INSUMOS HOSPITALARES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE		
------	----------------------	--------------	------------	--	--

Fls. 15
 L
 SMGE/PMC

				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL – TAMANHO G	MANGA LONGA	300		
2.	CANULA TRAQUEO	Nº8	19		
3.	CATETER PERCUTANEO	3.0 FR SILICONE	11		
PICC					
4.	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO G	400		
5.	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO P	200		
6.	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO M	800		
7.	LUVA ESTERIL COM PO Nº 7,0	PAR	200		
8.	LUVA ESTERIL COM PO Nº 7,5	PAR	600		
9.	LUVA ESTERIL COM PO Nº 8,0	PAR	400		
10.	LUVA ESTERIL COM PO Nº 8,5	PAR	200		
11.	SERINGA	1ML C/ AG.0,45X 13 L	6.000		
12.	SERINGA	20 CC/ML S/ AGULHA	6.000		
13.	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,05	C/ BALÃO 8,05	92		
14.	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,0	C/ BALÃO 6,0 PORTEX	44		
15.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 6	2 VIAS Nº 6	160		
16.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	2 VIAS Nº 18 C/10 RUSH			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					

PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 01 (um) dia ao recebimento do (e-mail).

A manifestação do **ACEITE** ou **NÃO** da empresa para realização da Proposta, deverá ser enviada via e-mail para sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br aos cuidados do **SETOR DE COTAÇÕES**, e preencher em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (**carimbo e assinatura**), bem como todos os dados conforme:

EMPRESA:	
FANTASIA:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
N.º	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	TELEFONE: 2
E-MAIL:	
RESPONSÁVEL	 SECRETARIA DE SAÚDE Rua General Anibal da Mata, nº 130, Duque de Caxias I. Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368 Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade para agilidade do processo.
Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.

Cuiabá, 28 de maio de 2020.

EMPRESA: MT PHARMACY DIST.MED.MAT.HOSP.EIRELI EPP
 CNPJ: 04.227.210/0001-78
 ENDEREÇO: AV.JOSE RODRIGUES DO PRADO AV.ANTARTICA
 CIDADE: CUIABA-MT
 TELEFONE: (65)2127-0380

RAZÃO SOCIAL: MT PHARMACY DIST.MED.MAT.HOSP.EIRELI EPP
 INSCR. EST: 131984446
 BAIRRO: SANTA ROSA
 CEP: 78.040-000
 E-MAIL: sac@mtpharmacy.com.br

Fls. 17
 SMGE/PMC
 Página 01 de 02

IMPRESSO EM: 01/07/2020
 EMISSÃO: 01/07/2020
 HORÁRIO: 14:05:35

VENDEDOR: 001 - VENDEDOR 001

ORÇAMENTO: **0002186**

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: 00007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANIBAL DA MATA
 CIDADE: CUIABA-MT
 CNPJ/CPF: 15.084.338/0001-46

FANTASIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
 BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS 1
 TELEFONE: (065) 3617-7323
 RG/IE.: ISENT0

DADOS DOS PRODUTOS

COD	DESCRIÇÃO	MARCA	FAB	FMB	QTD	UNITÁRIO	DESC	TOTAL
021457	AVENTAL CIR. EST. TENCYL OVER VENKURI TAM: G	VENKURI	2895	UN	300,00	47,15	0,00	14.145,00
021456	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	496	UN	3.000,00	6,86	0,00	20.580,00
	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG COMPRIMIDO - EMBALAGEM HOSPITALAR CX C/ 300 COMPRIMIDOS							
020874	BAMIFIX 600MG DRAGEA	CHIESI	616392	UN	1.000,00	3,33	0,00	3.330,00
	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20							
021458	CANULA TRAQUEOST.C/B N8 PORTEX BLUELINE	PORTEX BLUELINE	55174	UN	19,00	99,19	0,00	1.884,61
021459	CATETER PERCUTANEO PICC 3.0 FR SILICONE SILMAG/GMI	GMI GABISA	70262	UN	11,00	568,89	0,00	6.257,79
021460	FENTANILA 50MCG/ML AMP 10ML P344/98 A1	HIPOLABOR	457	UN	2.000,00	35,85	0,00	71.700,00
	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL INJ AMP VD AMB CX C/ 50 X 10 ML - EMBALAGEM HOSPITALAR							
021460	LUVA DE PROCED G C/100 UNIGLOVES C/ PO	UNIGLOVES	361682	UN	400,00	50,66	0,00	20.264,00
021461	LUVA DE PROCED P C/100 UNIGLOVES C/ PO	UNIGLOVES	323985	UN	200,00	50,66	0,00	10.132,00
021352	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ PO	UNIGLOVES	323977	UN	800,00	50,66	0,00	40.528,00
	LUVA DE PROCED M C/ PO							
021008	LUVA ESTERIL 7,0 COM PÓ	SURGICARE	18415	PA	200,00	4,52	0,00	904,00
020531	LUVA ESTERIL 7,5 COM PÓ	SURGICARE	18416	PA	600,00	4,52	0,00	2.712,00
021009	LUVA ESTERIL 8,0 COM PÓ	SURGICARE	18417	PA	400,00	4,52	0,00	1.808,00
021462	LUVA ESTERIL 8,5 SENSITEX (UNIDADE)	SENSIVOLK	9229	UN	200,00	4,52	0,00	904,00
012488	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML GEN	HIPOLABOR	419390	UN	1.600,00	21,97	0,00	35.152,00
	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML (EMB HOSP)							
021436	OMEPRAZOL 40MG F/A (UNIPRAZOL)	UNIAO QUIMICA	000000000001001910	UN	500,00	44,85	0,00	22.425,00
	UNIPRAZOL 40MG CAIXA COM 50 F/A - EMBALAGEM HOSPITALAR							
020953	PIPERACILINA+TAZOBACTAN 4G+0,5G GEN	AUROBINDO	419414	UN	210,00	60,77	0,00	12.761,70
	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/10 FRASCO-AMPOLA							
021013	SERINGA 1ML C/AG 0.45X13 L.SLIP	SR	109339	UN	6.000,00	0,38	0,00	2.280,00
	SERINGA DESCARTAVEL 1ML S/AGULHA LUER SLIP CX C/500 UNID							
020943	SERINGA 20ML S/AG L.S.	SR	42501	UN	6.000,00	0,83	0,00	4.980,00
	SERINGA 20ML C/AG CX C/250 SR SALDANHA							
021367	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 8,5	PORTEX BLUELINE	58874	UN	92,00	48,50	0,00	4.462,00
021463	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 6 PORTEX	PORTEX BLUELINE	41262	UN	44,00	46,00	0,00	2.024,00
020964	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	RUSCH	50628	UN	160,00	13,16	0,00	2.105,60
021464	SONDA FOLEY 2VIAS N18 C/10 RUSCH	RUSCH	42609	UN	110,00	17,18	0,00	1.889,80
021169	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML 5 ML BETACRIS	CRISTALIA	207400	UN	280,00	59,68	0,00	16.710,40
	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 EST X AMP VD TRANS X 5 ML							
019229	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP 1ML TERBUTIL	UNIAO QUIMICA	533010601153419	UN	250,00	2,20	0,00	550,00
	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML							
020039	VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML	BIOLAB	144495	UN	100,00	21,46	0,00	2.146,00
	ENCRISE 20UI/ML AMPOLA DE 1ML							

PESO LIQUIDO: 0,00
 PESO BRUTO: 0,00
 QUANTIDADE ITENS: 25
 QUANTIDADE TOTAL ITENS: 24.476,00
 TOTAL BRUTO: 302.635,90
 DESCONTO: 0,00
TOTAL LÍQUIDO: 302.635,90

FINANCEIRO
PARCELAMENTO:

ENTRADA R\$: 0,00
 A VISTA



(65) 2127-0380
 sac@mtpharmacy.com.br

MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME
 Avenida José Rodrigues do Prado, 940 (Avenida Antártica)
 Santa Rosa - Cuiabá/MT CEP: 78.040-000
 CNPJ: 04.227.210/0001-78 / Inscrição Estadual: 13.198.444-6

1000

1000

1000

1000

1000

EMPRESA: MT PHARMACY DIST.MED.MAT.HOSP.EIRELI EPP
CNPJ: 04.227.210/0001-78
ENDEREÇO: AV. JOSE RODRIGUES DO PRADO AV. ANTARTICA
CIDADE: CUIABA-MT
TELEFONE: (65)2127-0380

RAZÃO SOCIAL: MT PHARMACY DIST.MED.MAT.HOSP.EIRELI EPP
INSCR. EST: 131984446
BAIRRO: SANTA ROSA
CEP: 78.040-000
E-MAIL: sac@mtpharmacy.com.br

Fis 18
L
SMGE/PMC

Página 02 de 02

IMPRESSO EM: 01/07/2020
EMIÇÃO: 01/07/2020
HORÁRIO: 14:05:35

VENDEDOR: 001 - VENDEDOR 001

ORÇAMENTO: 0002186

OBSERVAÇÕES

END. ENTREGA: RUA GENERAL ANIBAL DA MATA 139 AO LADO DO MINISTERIO TRABALHO - DUQUE DE CAXIAS 1
COMPRADOR:
OBSERVAÇÃO:

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

CNPJ: 04.227.210/0001-78
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Av. José Rodrigues do Prado, 940
(Avenida Antártica, 940)
Bairro Santa Rosa

CEP. 78040-000 - CUIABÁ - MT.


Suellen Lima Ribeiro
Farmaceutica
CRF-MT 562152



(65) 2127-0380
sac@mtpharmacy.com.br

MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME

Avenida José Rodrigues do Prado, 940 (Avenida Antártica)

Santa Rosa - Cuiabá/MT CEP: 78.040-000

CNPJ: 04.227.210/0001-78 / Inscrição Estadual: 13.198.444-6

Ecocentauro Sistemas - Cuiabá/MT - (65) 3027-2109



Relatório de Cotação: cotação rápida 1517

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 11:31:08 e 10/07/2020 11:29:37

Relatório gerado no dia 10/07/2020 11:31:20 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) sistema fechado aspiração traqueal	3	1 Unidade	250,00	R\$ 250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	NºPregão:212020 UASG:462406	12/06/2020	R\$ 250,00
Valor Unitário				R\$ 250,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00				
Valor Global:				R\$ 250,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: sistema fechado aspiração traqueal R\$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação p/ tubo endotraqueal, tamanho 8 fr, tipo sonda sonda graduada e protegida, conector conectores padrão, vias via irrigação antirrefluxo, válvula sucção válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esterilidade e stéril, uso único, embalagem embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Data: 12/06/2020 09:29

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Parcelado de Sonda de Aspiração, destinados para atender as necessidades das Unidades da Atenção Básica e unidades de atenção especializada em Saúde do Município de Paudalho/PE, a serem utilizadas como Ferramenta de Combate ao Coronavírus Covid-19.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:212020 / UASG:462406

Lote/Item: /2

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/06/2020 12:40

Homologação: 16/06/2020 12:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI

R\$ 200,60

* VENCEDOR *

Marca: CGH

Fabricante: CGH

Modelo: Sonda

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO Sonda Sonda graduada e protegida A, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

RUA FLORIANO PEIXOTO, 226

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

R\$ 250,00

Marca: BIOTEC

Fabricante: BIOTEC

Modelo: BIOTEC

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO Sonda Sonda graduada e protegida A, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400

R\$ 250,00

Marca: BIOTEC

Fabricante: BIOTEC

Modelo: BIOTEC

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO Sonda Sonda graduada e protegida A, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

PB

Cidade:

Cabedelo

Endereço:

PRACA VENANCIO NEIVA, 77

Relatório de Cotação: cotação rápida 1518

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 11:32:34 e 10/07/2020 11:32:20

Relatório gerado no dia 10/07/2020 11:32:46 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) sonda trato urinário	2	1 Unidade	16,65	R\$ 16,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 2380/2020 UASG: 153150	01/06/2020	R\$ 16,65
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 2380/2020 UASG: 153150	01/06/2020	R\$ 16,65
Valor Unitário				R\$ 16,65
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,65				
Valor Global:				R\$ 16,65

Detalhamento dos Itens

Item 1: sonda trato urinário R\$ 16,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 8 french, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5 ml, tipo pontaponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

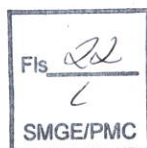
R\$ 16,65

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ

Objeto: Aquisição de sondas foley 2 vias em silicone - tamanhos.

Descrição: **SONDA TRATO URINÁRIO** - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435996** - SONDA TRATO URINÁRIO, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA



Data: 01/06/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2380/2020 / UASG: 153150

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSPITALARE
* VENCEDOR *

R\$ 16,65

Marca: WELL LEAD

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Santana de Parnaíba

ALAMEDA AFRICA, 570

(11) 4152-0256

imobilizado@cfernandes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,65

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ

Objeto: Aquisição de sondas foley 2 vias em silicone - tamanhos.

Descrição: **SONDA TRATO URINÁRIO** - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435998** - SONDA TRATO URINÁRIO, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA

Data: 01/06/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2380/2020 / UASG: 153150

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSPITALARE
* VENCEDOR *

R\$ 16,65

Marca: WELL LEAD

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Santana de Parnaíba

ALAMEDA AFRICA, 570

(11) 4152-0256

imobilizado@cfernandes.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 1506

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 10:11:17 e 10/07/2020 10:11:04

Relatório gerado no dia 10/07/2020 10:11:44 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cateter balão	7	1 Unidade	280,00	R\$ 280,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS - EBSEH/HCG/GO	NºPregão:782020 UASG:155904	29/05/2020	R\$ 280,00
Valor Unitário				R\$ 280,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280,00				
Valor Global:				R\$ 280,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter balão R\$ 280,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter balão, material revestimento hidrofílico, aplicação angioplastia transluminal percutânea, tipo semicomplacente, tipo uso único, esterilidade estéril, características adicionais troca rápida, acessórios compatível c/ fio guia 0,014", dimensões 5 x 40 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280,00

Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS - EBSEH/HCG/GO

Data: 29/05/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material para Reabilitação - OPME (Cateter balão coronário e outros). De acordo com exigências, condições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CATETER BALÃO - CATETER BALÃO, MATERIAL REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, APLICAÇÃO ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA, TIPO SEMICOMPLACENTE, TIPO USO ÚNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TROCA RÁPIDA, ACESSÓRIOS COMPATÍVEL C/ FIO GUIA 0,014", DIMENSÕES 5 X 40 MM

Identificação: NºPregão:782020 / UASG:155904

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
50.595.271/0001-05	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 220,00
* VENCEDOR *		

Marca: BIOTRONIK**Fabricante:** BIOTRONIK**Modelo:** Pantera Pro

Descrição: Cateter balão coronário em copolímero semicristalino, com 2 marcas radiopacas em Platina-Irídio, com complacência controlada, compatível com cateter guia 5F e fio guia 0,014". Revestimento Patchwork hidrofílico do balão para diâmetros de 1,25 a 2,0mm e revestimento Patchwork hidrofóbico do balão para diâmetros de 2,0 a 4,0mm, que permitem maior desliz e evita deslocamento do balão durante a insuflação Tamanhos 1.25; 1.5; 2.0; 2.5; 3.0; 3.5 e 4.0 mm de diâmetro e 6; 10; 15; 20; 25 e 30 mm de comprimento. Sistema de entrega com 140 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS. MODELO: PANTERA PRO - MARCA: BIOTRONIK - REG. ANVISA: 80 224390255 - PROCEDÊNCIA: SUIÇA - FABRICANTE: BIOTRONIK

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R DOS INOCENTES, 506

Telefone:

(11) 3372-8900

Email:

milena.bergamin@biotronik.com.br

07.797.579/0001-04 HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 255,00

Marca: APT**Fabricante:** APT Medical Inc**Modelo:** NÃO SE APLICA

Descrição: CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA TRASLUMINAL, CATETER BALAO CORONARIO TROCA RAPIDA PARA ANGIOPLASTIA TRASLUMINAL PERCUT ANEA PARA VASOS FINOS E CALIBROSOS (COMPLACENCIA CONTROLADA , SEMI COMPLACENTE OU COMPLACENTE A?? PRE DILATAÇÃO DE 1,25 A 4,0MM, COMPRIMENTO APROXIMADOS DE 140 A 200MM, COMPATIVEL COM FIO 0,014 E COMPRIMENTO 6MM A 30MM OU MAIS OU MENOS 2MM. MARCA: APT FABRICA NTE: APT MEDICAL INC - CHINA, REPÚBLICA POPULAR REGISTRO ANVISA: 80447710007

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

RUA TIROL, 00308

Nome de Contato:

Gabriel Couto

Telefone:

(21) 3907-5863

Email:

atendimento01@homacc.com.br

08.862.233/0001-05 ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 260,00

Marca: SAHAJANAND**Fabricante:** SAHAJANAND**Modelo:** WILMA SC

Descrição: CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA TRASLUMINAL, REF. 0702040088 - CATETER BALAO CORONARIO TROCA RAPIDA PARA ANGIOPLASTIA TRASLUMINAL PERCUTANEA PARA VASOS FINOS E CALIBROSOS (COMPLACENCIA CONTROLADA , SEMI COMPLACENTE OU COMPLACENTE A?? PRE DILATAÇÃO DE 1,25 A 4,0MM, COMPRIMENTO APROXIMADOS DE 140 A 200MM, COMPATIVEL COM FIO 0,014 E COMPRIMENTO 6MM A 30MM OU MAIS OU MENOS 2MM.

Estado:

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

AVENIDA NONOAI, 360

Telefone:

(51) 3343-8712

Email:

airesnene@terra.com.br

26.681.270/0001-07 NOBRE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO

R\$ 280,00

Marca: ABBOTT**Fabricante:** ABBOTT**Modelo:** CATETER BALAO MINI TREK

Descrição: "CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA TRASLUMINAL, REF. 0702040088 - CATETER BALAO CORONARIO TROCA RAPIDA PARA ANGIOPLASTIA TRASLUMINAL PERCUTANEA PARA VASOS FINOS E CALIBROSOS (COMPLACENCIA CONTROLADA , SEMI COMPLACENTE OU COMPLACENTE A?? PRE DILATAÇÃO DE 1,25 A 4,0MM, COMPRIMENTO APROXIMADOS DE 140 A 200MM, COMPATIVEL COM FIO 0,014 E COMPRIMENTO 6MM A 30MM OU MAIS OU MENOS 2MM."

Endereço:

RUA T36, 3182

Telefone:

(62) 3923-3537

Email:

mariahelena.nobre@uol.com.br

05.385.600/0001-39 INFINITY MEDICAL 2002 LTDA

R\$ 360,00

Marca: BIOTRONIK**Fabricante:** BIOTRONIK**Modelo:** PANTERA PRO

Descrição: Balão semi complacente Pantera Pro, com diâmetro de 1,25 mm a 4.0 mm e comprimento de 6 mm a 30 mm

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

QUADRA SEPS 705/905 BLOCO C ENTRADA, 25

Telefone:

(61) 3328-0878

Email:

atacontab@brturbo.com.br

04.513.900/0001-93 ULTRA HOSPITALAR LTDA - ME

R\$ 360,00

Marca: EUPHORA**Fabricante:** MEDTRONIC**Modelo:** CATETER BALAO

Descrição: CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA TRASLUMINAL, REF. 0702040088 - CATETER BALAO CORONARIO TROCA RAPIDA PARA ANGIOPLASTIA TRASLUMINAL PERCUTANEA PARA VASOS FINOS E CALIBROSOS (COMPLACENCIA CONTROLADA , SEMI COMPLACENTE OU COMPLACENTE A?? PRE DILATAÇÃO DE 1,25 A 4,0MM, COMPRIMENTO APROXIMADOS DE 140 A 200MM, COMPATIVEL COM FIO 0,014 E COMPRIMENTO 6MM A 30MM OU MAIS OU MENOS 2MM.

Estado:

MG

Cidade:

Uberlândia

Endereço:

AVENIDA MONSENHOR EDUARDO, 235

Nome de Contato:

LADI

Telefone:

(34) 3235-4763

Email:

ultrahospitalar@ultrahospitalar.com.br

06.296.460/0001-95 HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI

R\$ 415,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MERIL

Fabricante: MERIL LIFE

Modelo: CATETER BALÃO DE DILATAÇÃO PARA PTCA RX - MOZEC NC

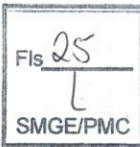
Descrição: CATETER BALAO CORONARIO TROCA RAPIDA PARA ANGIOPLASTIA TRASLUMINAL PERCUTANEA PARA VASOS FINOS E CALIBROSOS

Endereço:

AV FIRENZE, 404

Telefone:

(62) 3277-1474



Relatório de Cotação: cotação rápida 1507

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 10:12:29 e 10/07/2020 10:12:14

Relatório gerado no dia 10/07/2020 10:13:08 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva para procedimento não cirúrgico	24	1 Unidade	53,00	R\$ 53,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	NºPregão:82020 UASG:935002	03/07/2020	R\$ 53,00
2	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	NºPregão:82020 UASG:935002	03/07/2020	R\$ 53,00
3	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	NºPregão:82020 UASG:935002	03/07/2020	R\$ 58,05
Valor Unitário				R\$ 54,68
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,00				
Valor Global:				R\$ 53,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico	R\$ 53,00
--	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 53,00
Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Data: 03/07/2020 10:01
Objeto: Fornecimento de materiais que serão utilizados para o combate ao COVID-19 (máscaras, aventais, luvas, toucas, álcool 70° e outros), aquisição única e total, conforme especificações descritas no edital e anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Identificação: NºPregão:82020 / UASG:935002
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/07/2020 16:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Caixa 100,00 UN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.669.347/0001-79 MARIA CAROLINA PEREIRA COITINHO 01642119261

R\$ 39,00

* VENCEDOR *

Marca: Super Max**Fabricante:** Super Max Corporation Berhad**Modelo:** luva para procedimento não cirúrgico**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bi absorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração**Endereço:**

R JOAQUIM NABUCO, 2418

05.895.525/0001-56 OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

R\$ 40,00

Marca: GTECH**Fabricante:** GTECH**Modelo:** GTECH**Descrição:** Luva látex descartável, com pó, para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho P, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades.**Estado:**

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66

29.004.099/0001-81 BONIN & BONIN LTDA

R\$ 44,75

Marca: SUPERMAX**Fabricante:** SUPERMAX**Modelo:** LUVA**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Endereço:**

AV DOIS DE JUNHO, 2354

02.231.948/0001-83 NORTE UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$ 49,90

Marca: Nobre**Fabricante:** Nobre**Modelo:** Nobre**Descrição:** Luva látex descartável, com pó, para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho P, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades. Tamanhos: P**Estado:**

RO

Cidade:

Porto Velho

Endereço:

AVENIDA CARLOS GOMES, 1849

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI

R\$ 56,10

Marca: LEMGLUBER**Fabricante:** lemgluber**Modelo:** luva procedimento**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Endereço:**

RUA FLORIANO PEIXOTO, 226

26.824.426/0001-53 GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI - ME

R\$ 60,00

Marca: Galaxy Brindes**Fabricante:** Supermax**Modelo:** L001**Descrição:** Luva látex descartável, com pó, para procedimento não cirúrgico material látex, tamanho P, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades**Endereço:**

R DA GLORIA, 358

34.749.515/0001-00 A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 61,70

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** latex com po**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

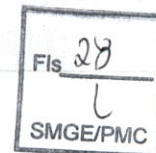
Endereço:

AV BRASIL, 1020

30.898.181/0001-86 DOROTHY RODINI DENTAL

Marca: talge**Fabricante:** talge**Modelo:** 1**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Endereço:**

R ALVARENGA PEIXOTO, 244



R\$ 80,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,00

Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**Objeto:** Fornecimento de materiais que serão utilizados para o combate ao COVID-19 (máscaras, aventais, luvas, toucas, álcool 70° e outros), aquisição única e total, conforme especificações descritas no edital e anexos..**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Data:** 03/07/2020 10:01**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:82020 / UASG:935002**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 07/07/2020 16:36**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20**Unidade:** Caixa 100,00 UN**UF:** RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.669.347/0001-79 MARIA CAROLINA PEREIRA COITINHO 01642119261
* VENCEDOR *

R\$ 39,00

Marca: Super Max**Fabricante:** Super Max Corporation Berhad**Modelo:** luva para procedimento não cirúrgico**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bi absorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração**Endereço:**

R JOAQUIM NABUCO, 2418

05.895.525/0001-56 OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

R\$ 40,80

Marca: GTECH**Fabricante:** GTECH**Modelo:** GTECH**Descrição:** Luva látex descartável, com pó, para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho M, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades.**Estado:**

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66

29.004.099/0001-81 BONIN & BONIN LTDA

R\$ 44,75

Marca: SUPERMAX**Fabricante:** SUPERMAX**Modelo:** LUVA**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Endereço:**

AV DOIS DE JUNHO, 2354

02.231.948/0001-83 NORTE UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$ 49,90

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo: Nobre

Descrição: Luva látex descartável, com pó, para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho P, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades. Tamanho: M

Estado:

RO

Cidade:

Porto Velho

Endereço:

AVENIDA CARLOS GOMES, 1849

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI

R\$ 56,10

Marca: lemgluber

Fabricante: lemgluber

Modelo: luva procedimento

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Endereço:

RUA FLORIANO PEIXOTO, 226

26.824.426/0001-53 GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI - ME

R\$ 60,00

Marca: Galaxy Brindes

Fabricante: Supermax

Modelo: L001

Descrição: Luva látex descartável, com pó, para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho M, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades

Endereço:

R DA GLORIA, 358

34.749.515/0001-00 A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 61,70

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: latex com po

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Endereço:

AV BRASIL, 1020

30.898.181/0001-86 DOROTHY RODINI DENTAL

R\$ 80,00

Marca: talge

Fabricante: talge

Modelo: 1

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Endereço:

R ALVARENGA PEIXOTO, 244

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,05

Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Objeto: Fornecimento de materiais que serão utilizados para o combate ao COVID-19 (máscaras, aventais, luvas, toucas, álcool 70° e outros), aquisição única e total, conforme especificações descritas no edital e anexos..

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 03/07/2020 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:82020 / UASG:935002

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/07/2020 16:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

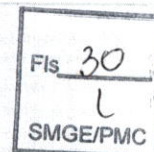
Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: RO

36.669.347/0001-79 MARIA CAROLINA PEREIRA COITINHO 01642119261

* VENCEDOR *

R\$ 39,00

**Marca:** Super Max**Fabricante:** Super Max Corporation Berhad**Modelo:** Luva para procedimento não cirúrgico**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bi absorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração**Endereço:**

R JOAQUIM NABUCO, 2418

05.895.525/0001-56 OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

R\$ 40,00

Marca: GTECH**Fabricante:** GTECH**Modelo:** GTECH**Descrição:** Luva látex descartável, com pó, para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho M, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades.**Estado:**

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66

02.231.948/0001-83 NORTE UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$ 49,90

Marca: Nobre**Fabricante:** Nobre**Modelo:** Nobre**Descrição:** Luva látex descartável, com pó, para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho P, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades. Tamanhos: G**Estado:**

RO

Cidade:

Porto Velho

Endereço:

AVENIDA CARLOS GOMES, 1849

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI

R\$ 56,10

Marca: LEMGLUBER**Fabricante:** lemgluber**Modelo:** luva procedimento**Descrição:** LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Endereço:**

RUA FLORIANO PEIXOTO, 226

26.824.426/0001-53 GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI - ME

R\$ 60,00

Marca: Galaxy Brindes**Fabricante:** Supermax**Modelo:** L001**Descrição:** Luva látex descartável, com pó, para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho G, tipo ambidestra, embalagem com 100 unidades**Endereço:**

R DA GLORIA, 358

29.004.099/0001-81 BONIN & BONIN LTDA

R\$ 60,00

Marca: SUPERMAX**Fabricante:** SUPERMAX**Modelo:** LUVA**Descrição:** LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Endereço:**

AV DOIS DE JUNHO, 2354

34.749.515/0001-00 A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 63,00

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** latex com po**Descrição:** LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Endereço:

AV BRASIL, 1020

30.898.181/0001-86 DOROTHY RODINI DENTAL

R\$ 80,00

Marca: talge**Fabricante:** talge**Modelo:** 1**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Endereço:**

R ALVARENGA PEIXOTO, 244



Relatório de Cotação: cotação rápida 1508

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 10:13:52 e 10/07/2020 10:14:51

Relatório gerado no dia 10/07/2020 10:15:16 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva cirúrgica	49	1 Unidade	26,70	R\$ 26,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso prefeitura municipal de barra do garças mt	NºPregão:292020 UASG:926617	07/07/2020	R\$ 53,00
2	Governo do Estado de Mato Grosso prefeitura municipal de barra do garças mt	NºPregão:292020 UASG:926617	07/07/2020	R\$ 50,50
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:82020 UASG:927027	03/07/2020	R\$ 2,91
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC	NºPregão:742020 UASG:988039	23/06/2020	R\$ 2,20
Valor Unitário				R\$ 27,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,70				
Valor Global:				R\$ 26,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva cirúrgica R\$ 26,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva cirúrgica, material nitrile, tamanho 7, esterilidade esterilizada, características adicionais sem pó, isenta de látex	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,00

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
prefeitura municipal de barra do garças mt

Objeto: Futura e Eventual Aquisição De Material De Proteção Individual Para Atender As Necessidades Das Secretarias De Assistência Social e Educação No Combate Do Novo Coronavírus (Covid-19)..

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX

Data: 07/07/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292020 / UASG:926617

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: MT

32.708.161/0001-20 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

R\$ 42,89

* VENCEDOR *

Marca: TALGE

Fabricante: TALGE

Modelo: TALGE

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX - TALGE

Endereço:

R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141

25.048.186/0001-80 J. C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GER

R\$ 42,90

Marca: G-TECH

Fabricante: G-TECH

Modelo: G-TECH

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO P) / CAIXA COM 100 UND

Endereço:

AL ALBERTO NEPOMUCENO, 315

10.830.704/0001-45 R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$ 43,00

Marca: TALGE

Fabricante: TALGE

Modelo: TALGE

Descrição: luva cirúrgica - não estéril (procedimento P) / caixa com 100 un

Estado:

GO

Cidade:

Aragarças

Endereço:

AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, 2457

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 48,67

Marca: mb file

Fabricante: mb file

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO P) / CAIXA COM 100 UND.

Endereço:

AV 21 DE ABRIL, 274

28.036.510/0001-38 RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

R\$ 48,68

Marca: VOLK

Fabricante: Volk do Brasil

Modelo: ca 15112

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO P) / CAIXA COM 100 UND.

Endereço:

AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 2046

12.313.826/0001-90 RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO

R\$ 49,50

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo: NUGARD

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AV ANTONIO FIDELIS, 1158

12.670.981/0002-44 PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI

R\$ 50,00

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo: PROCEDIMENTO

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX

Endereço:

AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 932

36.546.121/0001-80 IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM

R\$ 51,00

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** CIRÚRGICA**Descrição:** Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX**Endereço:**

R CONCEICAO, 36

05.443.348/0001-77 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Marca: TALGE**Fabricante:** TALGE**Modelo:** CX**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO P) / CAIXA COM 100 UND.**Estado:**

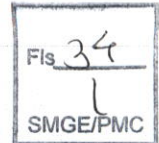
GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AV SEGUNDA RADIAL, 363



R\$ 55,00

13.851.726/0001-80 TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESP

R\$ 56,20

Marca: TALGE**Fabricante:** TALGE**Modelo:** LATEX**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX**Endereço:**

R QUINZE, 47

24.177.273/0001-74 TERRA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 59,00

Marca: LATEX BR**Fabricante:** LATEX BR**Modelo:** CX C/100 UNID.**Descrição:** "LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO P) / CAIXA COM 100 UND."**Endereço:**

13.201.732/0001-91 LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 65,80

Marca: SAVING L**Fabricante:** SAVING**Modelo:** LUVA COM PÓ**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX**Endereço:**

RUA DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI), 316

25.034.906/0001-58 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$ 67,33

Marca: LEMGRUBER**Fabricante:** LEMGRUBER**Modelo:** LEMGRUBER**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO P) / CAIXA COM 100 UND.**Endereço:**

RUA MACHADO DE ASSIS, 1237

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

R\$ 67,33

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo:** CAIXA 100,00 UN**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO P) / CAIXA COM 100 UND**Endereço:**

AVENIDA CENTRAL, 784

02.472.743/0001-90 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP

R\$ 67,33

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo:** .**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO P) / CAIXA COM 100 UND**Estado:**

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

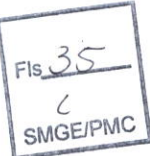
R SALINAS, 709

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 150,00
--------------------	---	------------

Marca: luva nitrilica
Fabricante: luva nitrilica
Modelo: luva nitrilica

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX

Endereço:
 R ALFREDO LOPES, 1717



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,50

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
 prefeitura municipal de barra do garças mt

Data: 07/07/2020 08:30

Objeto: Futura e Eventual Aquisição De Material De Proteção Individual Para Atender As Necessidades Das Secretarias De Assistência Social e Educação No Combate Do Novo Coronavírus (Covid-19)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292020 / UASG:926617

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: MT

32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 42,89
--------------------	--------------------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TALGE

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX - T ALGE

Endereço:
 R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141

25.048.186/0001-80	J. C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GER	R\$ 42,90
--------------------	---	-----------

Marca: G-TECH
Fabricante: G-TECH
Modelo: G-TECH
Descrição: LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO M) / CAIXA COM 100 UND.

Endereço:
 AL ALBERTO NEPOMUCENO, 315

10.830.704/0001-45	R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 43,00
--------------------	---	-----------

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TALGE
Descrição: luva cirúrgica - não estéril (procedimento M) / caixa com 100 un

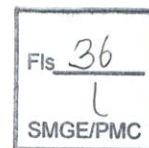
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aragarças	AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, 2457

33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 46,99
--------------------	--	-----------

Marca: mb file
Fabricante: mbfile
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO M) / CAIXA COM 100 UND.

Endereço:
 AV 21 DE ABRIL, 274

24.177.273/0001-74	TERRA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 47,00
--------------------	---	-----------

Marca: LATEX BR**Fabricante:** LATEX BR**Modelo:** CX C/100 UNID**Descrição:** "LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO M) / CAIXA COM 100 UND."**Endereço:**

28.036.510/0001-38 RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

R\$ 48,68

Marca: Volk**Fabricante:** Volk do Brasil**Modelo:** ca 15112**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO M) / CAIXA COM 100 UND.**Endereço:**

AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 2046

12.313.826/0001-90 RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO

R\$ 49,50

Marca: NUGARD**Fabricante:** NUGARD**Modelo:** NUGARD**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX**Estado:**

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AV ANTONIO FIDELIS, 1158

12.670.981/0002-44 PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI

R\$ 50,00

Marca: SUPERMAX**Fabricante:** SUPERMAX**Modelo:** PROCEDIMENTO**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX**Endereço:**

AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 932

36.546.121/0001-80 IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM

R\$ 51,00

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** CIRÚRGICA**Descrição:** Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA D E LÁTEX**Endereço:**

R CONCEICAO, 36

05.443.348/0001-77 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$ 55,00

Marca: TALGE**Fabricante:** TALGE**Modelo:** CX**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO M) / CAIXA COM 100 UND.**Estado:**

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AV SEGUNDA RADIAL, 363

13.851.726/0001-80 TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESP

R\$ 56,17

Marca: TALGE**Fabricante:** TALGE**Modelo:** LATEX**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX**Endereço:**

R QUINZE, 47

13.201.732/0001-91 LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 65,80

Marca: SAVING**Fabricante:** SAVING**Modelo:** LUVA COM PÓ**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX

Endereço:

RUA DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI), 316

25.034.906/0001-58 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$ 67,33

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: LEMGRUBER

Modelo: LEMGRUBER

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO M) / CAIXA COM 100 UND.

Endereço:

RUA MACHADO DE ASSIS, 1237

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

R\$ 67,33

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: CAIXA 100,00 UN

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO M) / CAIXA COM 100 UND.

Endereço:

AVENIDA CENTRAL, 784

02.472.743/0001-90 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP

R\$ 67,33

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA - NÃO ESTÉRIL (PROCEDIMENTO M) / CAIXA COM 100 UND.

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R SALINAS, 709

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO

R\$ 150,00

Marca: luva nitrilica

Fabricante: luva nitrilica

Modelo: luva nitrilica

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL NITRILE, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX

Endereço:

R ALFREDO LOPES, 1717

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,91

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Data: 03/07/2020 09:01

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para proteção dos profissionais de saúde do Fundo Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:82020 / UASG:927027

Descrição: **LUVA CIRÚRGICA** - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Par

UF: PR

24.399.184/0001-72 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 1,39

Marca: MEDFEEL

Fabricante: ARTEFATOS LATES SAO ROQUE

Modelo: PAR

Descrição: Luvas cirúrgicas estéreis tamanhos m

Endereço:

R ROBERTO ROMANELLI, 2305

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.581.465/0001-68 LABORMEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 2,81

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo:** MEDIX**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA**Endereço:**

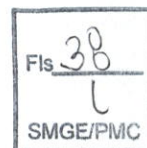
R SAO JOAO, 779

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

R\$ 3,00

Marca: SANRO**Fabricante:** SANDRO**Modelo:** PAR**Descrição:** Luvas cirúrgicas estéreo tamanhos m**Endereço:**

R PAULO BRUGIN, 251



31.411.095/0001-60 ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT

R\$ 3,50

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** UNICO**Descrição:** Luvas cirúrgicas estéreo tamanhos m 2. CONDIÇÕES GERAIS Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; Declaramos incluir todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;**Endereço:**

R SAID MANSUR, 82

Pregão (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC**Data:** 23/06/2020 09:31**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, pelo período de 12 meses, segundo a demanda da Administração Pública Municipal Direta e Indireta..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA**Identificação:** Nº Pregão: 742020 / UASG: 988039**Lote/Item:** /14**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 4.000**Unidade:** Par**UF:** SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.531.725/0001-20 DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 1,68

Marca: MUCAMBO**Fabricante:** MUCAMBO**Modelo:** SENSITEX**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA RMS: 10092410023 CX C/200**Estado:**

SC

Cidade:

Palhoça

Endereço:

AV GENTIL REINALDO CORDIOLI, 391

32.421.421/0001-82 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,78

Marca: MAXITEX**Fabricante:** MAXITEX**Modelo:** MAXITEX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA DE SEGURANÇA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,21 MM, COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 280 MM, NO TAMANHO: Nº 8,5. PUNHO AJUSTADO COM NO MÍNIMO 90 MM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO ARREDONDADO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, LÂMINA ÍNTEGRA, ISENTA DE FUROS, IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, AGENTES TÓXICOS E IMPUREZAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. MATERIAL RESISTENTE, DEVENDO PROPICIAR FÁCIL CALÇAMENTO, MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. VALIDADE DE 3 A 5 ANOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA BPF, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INMETRO, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 55, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011"

Endereço:

AVENIDA PINTASSILGO, 462

08.863.966/0001-64 OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

R\$ 1,80

Marca: SANRO**Fabricante:** FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA - BRA**Modelo:** 624 / MEDFEEL

Descrição: "LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 - MEDFEEL - SANRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor: Natural Esterilização: Estéril Acabamento interno: Com pó Acabamento superficial: Com pó Texturização: Texturizado e antiderrapante Local de texturização: Pontas dos dedos Espessura média nas palmas: 0,170mm Comprimento médio: 280mm Acabamento nos punhos: Com bordas Formato: Anatômico Formato dos dedos: Curvo Elastômetro: 100% borracha natural Certificado de Aprovação: 38848 Registro Anvisa: 10170489006 Embalagens disponíveis: 1 par (2 unidades) FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA - BRASIL"

Estado:

PR

Cidade:

Cascavel

Endereço:

R PARANA, 1760

27.130.979/0001-79 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

R\$ 2,09

Marca: LIFE PLUS**Fabricante:** TARGA S.A. - BRASIL**Modelo:** NÃO SE APLICA

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA

Endereço:

R GOTARDO MAZZAROLLO, 330

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L

R\$ 2,09

Marca: MAXITEX**Fabricante:** MAXITEX**Modelo:** MAXITEX

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA

Estado:

PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereço:

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 2,10

Marca: Kevenoll**Fabricante:** Kevenoll**Modelo:** MAXITEX C/PÓ MOD. 8,5

Descrição: 141933 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 LUVA DE SEGURANÇA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,21 MM, COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 280 MM, NO TAMANHO: Nº 8,5. PUNHO AJUSTADO COM NO MÍNIMO 90 MM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO ARREDONDADO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, LÂMINA ÍNTEGRA, ISENTA DE FUROS, IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, AGENTES TÓXICOS E IMPUREZAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. MATERIAL RESISTENTE, DEVENDO PROPICIAR FÁCIL CALÇAMENTO, MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. VALIDADE DE 3 A 5 ANOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA BPF, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INMETRO, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 55, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011 - Marca: Kevenoll - N.Comercial: MAXITEX C/PÓ MOD. 8,5 - Reg.MS: 80748910002

Endereço:

EST BOA ESPERANÇA, 2320

03.033.589/0001-12 OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 2,20

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL**Modelo:** 8.5

Descrição: 141933 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA DE SEGURANÇA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ESPESURA MINIMA DE: 0,21 MM, COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 280 MM, NO TAMANHO. Nº 8,5. PUNHO AJUSTADO COM NO MÍNIMO 90 MM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO ARREDONDADO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, LÂMINA ÍNTEGRA, ISENTA DE FUROS, IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, AGENTES TÓXICOS E IMPUREZAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVE. MATERIAL RESISTENTE, DEVENDO PROPICIAR FÁCIL CALÇAMENTO, MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. VALIDADE DE 3 A 5 ANOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA BPF, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INMETRO, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 55, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. RMS: 10330660204

Estado:

SC

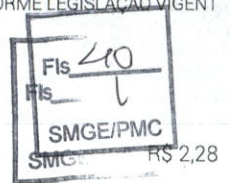
Cidade:

Blumenau

Endereço:

RUA RICARDO GEORG, 1115

22.862.531/0001-26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

**Marca:** NEW HAND**Fabricante:** NEW HAND**Modelo:** NÃO SE APLICA

Descrição: 141933 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA DE SEGURANÇA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ESPESURA MINIMA DE: 0,21 MM, COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 280 MM, NO TAMANHO. Nº 8,5. PUNHO AJUSTADO COM NO MÍNIMO 90 MM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO ARREDONDADO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, LÂMINA ÍNTEGRA, ISENTA DE FUROS, IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, AGENTES TÓXICOS E IMPUREZAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVE. MATERIAL RESISTENTE, DEVENDO PROPICIAR FÁCIL CALÇAMENTO, MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. VALIDADE DE 3 A 5 ANOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA BPF, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INMETRO, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 55, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011 NÚMERO DE REGISTRO: 10182420004

Endereço:

R JOSE BONIFACIO, 531

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 2,28

Marca: Maxitex**Fabricante:** TERANG NUSA SDN BHD**Modelo:** Descartável

Descrição: 141933 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA DE SEGURANÇA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ESPESURA MINIMA DE: 0,21 MM, COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 280 MM, NO TAMANHO. Nº 8,5. PUNHO AJUSTADO COM NO MÍNIMO 90 MM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO ARREDONDADO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, LÂMINA ÍNTEGRA, ISENTA DE FUROS, IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, AGENTES TÓXICOS E IMPUREZAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVE. MATERIAL RESISTENTE, DEVENDO PROPICIAR FÁCIL CALÇAMENTO, MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. VALIDADE DE 3 A 5 ANOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA BPF, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INMETRO, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 55, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

Endereço:

EST BOA ESPERANCA, 1918

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

R\$ 2,28

Marca: TALGE**Fabricante:** WRP ASIA PACIFIC SDN BHD - MALÁSIA**Modelo:** 8.5

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA DE SEGURANÇA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ESPESURA MINIMA DE: 0,21 MM, COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 280 MM, NO TAMANHO. Nº 8,5. PUNHO AJUSTADO COM NO MÍNIMO 90 MM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO ARREDONDADO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, LÂMINA ÍNTEGRA, ISENTA DE FUROS, IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, AGENTES TÓXICOS E IMPUREZAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVE. MATERIAL RESISTENTE, DEVENDO PROPICIAR FÁCIL CALÇAMENTO, MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. VALIDADE DE 3 A 5 ANOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA BPF, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INMETRO, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 55, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

Endereço:

R GOUBER PINTO DIONISIO, 55

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

R\$ 2,28

Marca: SANRO**Fabricante:** SANRO**Modelo:** PAR

Descrição: 141933 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA DE SEGURANÇA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, ESPESURA MINIMA DE: 0,21 MM, COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 280 MM, NO TAMANHO. Nº 8,5. PUNHO AJUSTADO COM NO MÍNIMO 90 MM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO ARREDONDADO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, LÂMINA ÍNTEGRA, ISENTA DE FUROS, IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, AGENTES TÓXICOS E IMPUREZAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. MATERIAL RESISTENTE, DEVENDO PROPICIAR FÁCIL CALÇAMENTO, MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. VALIDADE DE 3 A 5 ANOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA BPF, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INMETRO, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 55, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. REGISTRO ANVISA:10170480013

Endereço:

AVENIDA CENTRAL, 784

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP

R\$ 5,00

Marca: LIS**Fabricante:** LIS**Modelo:** NÃO SE APLICA

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA

Estado:

RS

Cidade:

Santa Rosa

Endereço:

AVENIDA TUPARENDI, 1460

18.137.878/0001-39 ONE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 8,20

Marca: Super Max**Fabricante:** Super Max**Modelo:** LUVA CIRURGICA DE LATEX NATURAL 8,5

Descrição: LUVA CIRURGICA DE LATEX NATURAL TAMANHO 8,5 - ESTERIL SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE EMBALAGEM DUPLA EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA | PAR

Endereço:

Relatório de Cotação: cotação rápida 1509

Relatório gerado no dia 10/07/2020 10:16:22 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) seringa	2	1 Unidade	1,44	R\$ 1,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes/MG		NºPregão:42020 UASG:927658	03/07/2020
Valor Unitário				R\$ 1,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,44				
Valor Global:				R\$ 1,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: seringa R\$ 1,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seringa, material polipropileno, capacidade 10 ml, tipo bico bico central luerlock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,44

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes/MG

Data: 03/07/2020 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, farmacológico, antissépticos, material de higiene e limpeza, equipamentos de proteção individual, reagente químico e diversos outros insumos atendendo às demandas dos Municípios Consorciados ao CISALV..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SERINGA - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: NºPregão:42020 / UASG:927658

Lote/Item: /88

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.400

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.846.832/0001-66 * VENCEDOR *	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 0,88

Marca: RYMCO**Fabricante:** RYMCO**Modelo:** SERINGA**Descrição:** SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL**Endereço:**

RUA MATUTINA, 310

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 2,00

Marca: descarpack**Fabricante:** descarpack**Modelo:** und**Descrição:** SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL**Endereço:**

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229



Relatório de Cotação: cotação rápida 1510

Relatório gerado no dia 10/07/2020 10:17:57 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) seringa descartavel - em plastico,atoxico,apirogenico 20 cc com agulha, esteril, com capacidade, apresentando rigidez e 20 ml, em plastico transparente, atoxico,, corpo com apirogenico, cilindro translucido com alto grau, embolo de transparencia e interno	1	1 Unidade	0,64	R\$ 0,64
Preço Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	1116011-03-03-2020	26/03/2020	R\$ 0,64
Valor Unitário				R\$ 0,64
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,64				
Valor Global:				R\$ 0,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: seringa descartavel - em plastico,atoxico,apirogenico 20 cc com agulha, esteril, com capacidade, apresentando rigidez e 20 ml, em plastico transparente, atoxico,, corpo com apirogenico, cilindro translucido com alto grau, embolo de transparencia e interno

R\$ 0,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seringa descartavel - em plastico,atoxico,apirogenico 20 cc com agulha, esteril, com capacidade, apresentando rigidez e 20 ml, em plastico transparente, atoxico,, corpo com apirogenico, cilindro translucido com alto grau, embolo de transparencia e interno, embolo de transparencia e interno, bico escala de graduacao milimetrada visivel,, com anel de retencao ,flange anatomico,embolo, de borracha com pistao lubrificado, com adaptador sem rosca,, com capacidade de embalagem individual de papel grau cirurgico, ou com filme termoplastico que permita abertura asseptica, contendo dados de validade, validade e registro no ms.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,64

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Data: 26/03/2020 00:00

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA-MT. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO 20 CC COM AGULHA, ESTERIL, COM CAPACIDADE, APRESENTANDO RIGIDEZ E 20 ML, EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,, CORPO COM APIROGENICO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU, EMBOLO DE TRANSPARENCIA E INTERN - SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO 20 CC COM AGULHA, ESTERIL, COM CAPACIDADE, APRESENTANDO RIGIDEZ E 20 ML, EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,, CORPO COM APIROGENICO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU, EMBOLO DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO,, BICO ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA VISIVEL,, COM ANEL DE RETENCAO ,FLANGE ANATOMICO,EMBOLO, DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO, COMADAPTADOR SEM ROSCA., COM CAPACIDADE DE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, OU COM FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITAABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDE, FICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 1116011-03-03-2020

Lote/Item: 1/276

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 80.000

Unidade:

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15126437000496 REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120

R\$ 0,64

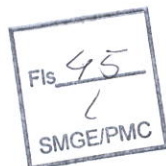
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Endereço:



Relatório de Cotação: cotação rápida 1500

Relatório gerado no dia 10/07/2020 09:43:43 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL															
1) norepinefrina	2	1 Unidade	9,33	R\$ 9,33															
<table> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th><th>Órgão Público</th><th>Identificação</th><th>Data Licitação</th><th>Preço</th></tr> <tr> <td>1</td><td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS</td><td>NºPregão:1152020 UASG:120195</td><td>24/06/2020</td><td>R\$ 9,33</td></tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td><td>R\$ 9,33</td></tr> </table>					Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:1152020 UASG:120195	24/06/2020	R\$ 9,33	Valor Unitário				R\$ 9,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço															
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:1152020 UASG:120195	24/06/2020	R\$ 9,33															
Valor Unitário				R\$ 9,33															
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,33															
Valor Global:				R\$ 9,33															

Detalhamento dos Itens

Item 1: norepinefrina R\$ 9,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	norepinefrina, concentração 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,33

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de medicamentos utilizados no suporte de pacientes graves acometidos pela SARS-COVID-19.

Descrição: NOREPINEFRINA - NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 24/06/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1152020 / UASG:120195

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/07/2020 15:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 101.000

Unidade: AMPOLA 4,00 ML

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL
* VENCEDOR *

R\$ 9,31

Marca: HYPONOR**Fabricante:** HYPOFARMA**Modelo:** AMP**Descrição:** 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (REST HOSP) Registro 1038700300026 Validade 24 meses Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA Vencimento do Registro 03/2029**Estado:**

SC

Cidade:

Camboriú

Endereço:

RUA PEDRA VERMELHA, 112

67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$ 9,35

Marca: NOREPINEFRINA 2MG/ML**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo:** CX C/50AMP X 4ML**Descrição:** NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AMP X 4ML GENERICO NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML (CORRESPONDENTE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) NAO POSSUI DATAMATRIX Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0126.003-2 - VAL: 24 MESES | NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTARIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. | O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. Fabricante HIPOLABOR**Estado:**

MG

Cidade:

Betim

Endereço:

R PAULO COSTA, 140



Relatório de Cotação: cotação rápida 1498

Relatório gerado no dia 10/07/2020 09:34:50 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) azitromicina	1	1 Unidade	4,58	R\$ 4,58
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	FUNDO DO EXERCITO	1 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ES)	Dispensa de Licitação Nº 5/2020 UASG: 167254	R\$ 4,58
Valor Unitário				R\$ 4,58
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,58
Valor Global:				R\$ 4,58

Detalhamento dos Itens

Item 1: azitromicina R\$ 4,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	azitromicina, dosagem 500 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,58

Órgão: FUNDO DO EXERCITO
1 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ES)

Objeto: Medicamentos

Descrição: AZITROMICINA - AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG

CatMat: 267140 - AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG

Data: 01/07/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020 /
UASG: 167254

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Comprimido

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.542.138/0001-76 * VENCEDOR *	LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 4,58

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: pharlab

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG

Estado:

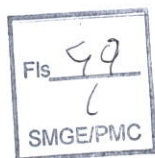
RJ

Cidade:

São João de Meriti

Endereço:

R SANTO ANTONIO, 179



Relatório de Cotação: cotação rápida 1501

Relatório gerado no dia 10/07/2020 09:45:55 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL															
1) omeprazol	2	1 Unidade	15,44	R\$ 15,44															
<table> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th><th>Órgão Público</th><th>Identificação</th><th>Data Licitação</th><th>Preço</th></tr> <tr> <td>1</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR</td><td>NºPregão:112020 UASG:987567</td><td>19/05/2020</td><td>R\$ 15,44</td></tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td><td>R\$ 15,44</td></tr> </table>					Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NºPregão:112020 UASG:987567	19/05/2020	R\$ 15,44	Valor Unitário				R\$ 15,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NºPregão:112020 UASG:987567	19/05/2020	R\$ 15,44															
Valor Unitário				R\$ 15,44															
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,44																			
Valor Global:				R\$ 15,44															

Detalhamento dos Itens

Item 1: omeprazol R\$ 15,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	omeprazol, concentração 40 mg, uso injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR

Data: 19/05/2020 14:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e demais Unidades de Saúde, deste Município, visando o fortalecimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde- SUS..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112020 / UASG:987567

Descrição: OMEPRAZOL - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL

Lote/Item: /171

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Frasco-ampola

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.477.586/0001-32 * VENCEDOR *	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 8,12

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA
Descrição: OMEPRAZOL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

PR

Cidade:

Cascavel

Endereço:

R RUA SANTA CATARINA, 850

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$ 22,75

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: AMPOLA

Descrição: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL

Endereço:

R GENUINO PIACENTINI, 59



Relatório de Cotação: cotação rápida 1502

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 09:47:29 e 10/07/2020 09:47:13

Relatório gerado no dia 10/07/2020 09:47:37 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) terbutalina sulfato	4	1 Unidade	3,00	R\$ 3,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO	NºPregão:32020 UASG:989243	19/06/2020	R\$ 3,00
Valor Unitário				R\$ 3,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00				
Valor Global:				R\$ 3,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: terbutalina sulfato R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	terbutalina sulfato, dosagem 0,5 mg/ml, apresentação injetável	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO		Data: 19/06/2020 09:00
Objeto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TERBUTALINA SULFATO - TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL		SRP: SIM
		Identificação: NºPregão:32020 / UASG:989243
		Lote/Item: /329
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 100
		Unidade: Ampola 1,00 ML
		UF: TO
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,55
* VENCEDOR *		

Marca: GENERICO**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo:** CX/100**Descrição:** TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Endereço:**

RUA ANTONIO KICH, 18

28.418.133/0001-00 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 2,99

Marca: UNIÃO QUIMICA**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA**Modelo:** AMP**Descrição:** SULFATO DE TERBUTALINA, SOL. INJ. 0,5MG/ML, AMPOLA 1 ML: Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: injetável. 269818**Endereço:**

AV DAS LARANJEIRAS, S/N

30.949.099/0001-33 VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI

R\$ 3,00

Marca: uniao quimica**Fabricante:** uniao quimica**Modelo:** uniao quimica**Descrição:** TERBUTALINA SULFATO**Endereço:**

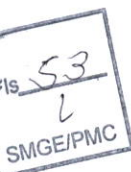
R DONA HELENA, Nº

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$

Marca: GENERICO**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo:** CX/100**Descrição:** TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Endereço:**

R SERGIPE, 2017



Relatório de Cotação: cotação rápida 1503

Relatório gerado no dia 10/07/2020 09:48:41 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL															
1) vasopressina	4	1 Unidade	28,43	R\$ 28,43															
<table> <tr> <td>Preço Compras Governamentais</td><td>Órgão Público</td><td>Identificação</td><td>Data Licitação</td><td>Preço</td></tr> <tr> <td>1</td><td>HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO</td><td>NºPregão:272020 UASG:155910</td><td>15/06/2020</td><td>R\$ 28,43</td></tr> <tr> <td>Valor Unitário</td><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 28,43</td></tr> </table>					Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	NºPregão:272020 UASG:155910	15/06/2020	R\$ 28,43	Valor Unitário				R\$ 28,43
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço															
1	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	NºPregão:272020 UASG:155910	15/06/2020	R\$ 28,43															
Valor Unitário				R\$ 28,43															
Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,43																			
Valor Global:				R\$ 28,43															

Detalhamento dos Itens

Item 1: vasopressina R\$ 28,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vasopressina, concentração 20 ui/ml, forma farmacêutica solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,43

Órgão: HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

Data: 15/06/2020 09:05

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS V para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272020 / UASG:155910

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: VASOPRESSINA - VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Adjudicação: 25/06/2020 10:06

Homologação: 29/06/2020 15:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Ampola 1,00 ML

UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 22,36

Marca: Encrise**Fabricante:** Biolab Sanus**Modelo:** Nacional**Descrição:** Vasopressina 20U/ml Solução Injetável CT 10 AMP VD INC X 1 ML 10 Biolab Sanus Encrise 1097401900035 Nacional R\$25,0000 R\$30.000,00**Estado:**

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847

09.053.134/0002-26 ELFA MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 22,37

Marca: ENCRISSE/BIOLAB**Fabricante:** BIOLAB - BRASIL**Modelo:** ENCRISSE/BIOLAB**Descrição:** ENCRISSE VASOPRESSINA SINTETICA 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML RMS 1097401900035 VALIDADE DO REGISTRO: 10/2028 FA
BRICAÇÃO: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - 49.475.833/0001-06 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BIOLAB SANU
S FARMACÊUTICA LTDA**Estado:**

PB

Cidade:

Cabedelo

Endereço:

RUA PROJETADA, 106

31.151.224/0001-28 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 34,49

Marca: biolab**Fabricante:** biolab**Modelo:** ampola**Descrição:** VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Endereço:**

RUA SANTOS DUMONT, 1118

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD

R\$ 34,50

Marca: Biolab**Fabricante:** Biolab**Modelo:** Biolab**Descrição:** VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Estado:**

RS

Cidade:

Erechim

Endereço:

R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107

Relatório de Cotação: cotação rápida 1516

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 11:22:01 e 10/07/2020 11:21:45

Relatório gerado no dia 10/07/2020 11:22:10 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) sonda trato urinário	1	1 Unidade	11,20	R\$ 11,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:1142020 UASG:987885	24/06/2020	R\$ 11,20
Valor Unitário				R\$ 11,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,20				
Valor Global:				R\$ 11,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: sonda trato urinário R\$ 11,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 12 french, conector conector padrão, comprimento cerca 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,20

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 24/06/2020 09:07

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Sonda Trato Urinário - Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, Material Silicone, Calibre 12 French, Conector Conector Padrão, Comprimento Cerca 40 cm, Tipo Ponta Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem Individual

Identificação: NºPregão:1142020 / UASG:987885

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.700

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.761.779/0001-80 * VENCEDOR *	NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 11,20

Marca: SPEEDICATH CATETER**Fabricante:** COLOPLAST**Modelo:** SPEEDICATH CATETER MASCULINO CH 12

Descrição: PRODUTO: SPEEDICATH CATETER MASCULINO / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: CATETER MASCULINO CH 12 / MS: 10430310037 / SpeediCath é o cateter instantaneamente pronto para uso, de utilização simples e intuitiva. Não é preciso adicionar água, lubrificação ou esperar a ativação do revestimento. Não dá para ser mais rápido ou mais simples do que isso. SpeediCath é projetado para aumentar o conforto e minimizar o risco de danos à uretra. Seu revestimento hidrofílico exclusivo e orifícios polidos garantem cateterismo extremamente suave, tanto durante a inserção quanto na retirada do cateter. SpeediCath é rápido e fácil de usar. O anel de abertura permite abertura fácil e o ponto adesivo garante que o cateter permaneça onde foi colocado. Estudos mostram que o SpeediCath é o preferido dos usuários devido à sua comodidade, rapidez e discrição(1). SpeediCath é o cateter comprovado e confiável que dita o padrão para o cateterismo há quase 15 anos. Ele está disponível em diferentes comprimentos e tamanhos para se adaptar a homens, mulheres e crianças.

Endereço:

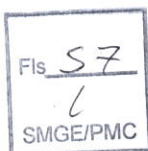
AVENIDA DAS TORRES, 5200

Telefone:

(41) 9996-1197

Email:

maikonrf@hotmail.com



Relatório de Cotação: cotação rápida 1513

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 11:08:45 e 10/07/2020 11:08:20

Relatório gerado no dia 10/07/2020 11:08:57 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) sistema fechado aspiração traqueal	1	1 Unidade	59,90	R\$ 59,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	Dispensa de Licitação Nº 66/2020 UASG: 155904	01/06/2020	R\$ 59,90
Valor Unitário				R\$ 59,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,90				
Valor Global:				R\$ 59,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: sistema fechado aspiração traqueal			R\$ 59,90
Quantidade	Descrição	Observação	
1	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação p/ tubo endotraqueal, tamanho 8 fr, tipo sonda sonda graduada e protegida, conector conectores padrão, vias via irrigação antirrefluxo, válvula sucção válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esterilidade e stéril, uso único, embalagem embalagem individual		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 59,90

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Objeto: Aquisição de material medico hospitalar((filtro de barreira e outros)

Descrição: **SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL** - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **454406** - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 8 FR TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA CONECTOR CONECTORES PADRÃO VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 01/06/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 66/2020 / UASG: 155904

Lote/Item: 9/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: GO



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.075.964/0001-12 CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 59,90

* VENCEDOR *

Marca: cgh

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

GO

Cidade:

Anápolis

Endereço:

VLA VP 2D, S/N

Relatório de Cotação: cotação rápida 1514

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 11:10:25 e 10/07/2020 11:10:18

Relatório gerado no dia 10/07/2020 11:19:01 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL																									
1) fentanila	1	1 Unidade	101,56	R\$ 101,56																									
<table> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th><th>Órgão Público</th><th>Identificação</th><th>Data Licitação</th><th>Preço</th></tr> <tr> <td>1</td><td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe</td><td>NºPregão:212020 UASG:155017</td><td>02/04/2020</td><td>R\$ 101,56</td></tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td><td>R\$ 101,56</td></tr> <tr> <td colspan="4"></td><td>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 101,56</td></tr> <tr> <td colspan="4">Valor Global:</td><td>R\$ 101,56</td></tr> </table>					Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	NºPregão:212020 UASG:155017	02/04/2020	R\$ 101,56	Valor Unitário				R\$ 101,56					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 101,56	Valor Global:				R\$ 101,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																									
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	NºPregão:212020 UASG:155017	02/04/2020	R\$ 101,56																									
Valor Unitário				R\$ 101,56																									
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 101,56																									
Valor Global:				R\$ 101,56																									

Detalhamento dos Itens

Item 1: fentanila R\$ 101,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fentanila, apresentação sal citrato, dosagem 50 mcg, indicação adesivo transdérmico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 101,56

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Sergipe

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Medicamentos Analgésicos, anestésicos e coadjuvantes para atender à necessidade do HU/SE/EBSERH, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos..

Descrição: FENTANILA - FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 50 MCG, INDICAÇÃO ADESIVO TRANSDÉRMICO

CatMat: 271949 - FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 50 MCG, INDICAÇÃO ADESIVO TRANSDÉRMICO

Data: 02/04/2020 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212020 / UASG:155017

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/04/2020 10:32

Homologação: 16/06/2020 11:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: UNIDADE

UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.420.164/0009-04 * VENCEDOR *	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 101,56

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DUROGESIC D-TRANS

Fabricante: JANSSEN-CILAG

Modelo: DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS

Descrição: DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS // RMS: 1123600270166 // JANSSEN-CILAG // IMPORTADO

Endereço:

ROD DF-290, KM 7, S/N



Relatório de Cotação: cotação rápida 1515

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 11:20:42 e 10/07/2020 11:20:29

Relatório gerado no dia 10/07/2020 11:21:22 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) avental hospitalar	5	1 Unidade	36,50	R\$ 36,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 28º Batalhão de Caçadores	NºPregão:52020 UASG:160454	26/06/2020	R\$ 36,50
Valor Unitário				R\$ 36,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,50				
Valor Global:				R\$ 36,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: avental hospitalar R\$ 36,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material* sms, tamanho* único, gramatura cerca de 40 g/cm2, cor* com cor, component e tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
28º Batalhão de Caçadores

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, EPI, medicamentos e testes rápidos COVID-19 para o posto médico do 28º Batalhão de Caçadores..

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Data: 26/06/2020 08:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52020 / UASG:160454

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/06/2020 15:51

Homologação: 30/06/2020 15:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

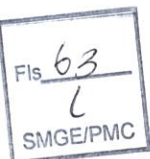
UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

* VENCEDOR *

Marca: Petbone**Fabricante:** Petbone**Modelo:** Avental**Descrição:** Avental hospitalar cirúrgico material sms tamanho único Petbone - Em conformidade com RDC 356/2020 da Anvisa**Endereço:**

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI

R\$ 18,00

Marca: azplast**Fabricante:** azplast**Modelo:** avental hospitalar 40g**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA**Endereço:**

RUA FLORIANO PEIXOTO, 226

Telefone:

(88) 9743-4590 / (88) 8809-9387

Email:

italoconsis@hotmail.com

31.940.808/0001-82 DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

R\$ 36,50

Marca: SAMARONNE**Fabricante:** SAMARONNE**Modelo:** SAMARONNE**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 40 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA MODELO SAMARONNE - ISENTA DE REGISTRO RDC 260 - MARCA SAMARONNE**Endereço:**

AVENIDA TIRADENTES, 1904

Telefone:

(62) 8642-7830

20.273.404/0001-66 BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP

R\$ 38,00

Marca: venkuri**Fabricante:** venkuri**Modelo:** venkuri**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 40 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA - UNIDADE**Estado:**

SE

Cidade:

São Cristóvão

Endereço:

RUA RUA B - LOTEAMENTO MORADA DA OLIVEIRAS, 142

Telefone:

(79) 3042-6885

Email:

uscont@bol.com.br

11.028.345/0001-70 BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME

R\$ 44,00

Marca: T2**Fabricante:** T2**Modelo:** T2**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 40 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA - UNIDADE**Estado:**

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

R DAVID PEREIRA DO ROSARIO, 05

Nome de Contato:

CLAUDEMIR

Telefone:

(81) 2102-6483

Email:

betasolution.06@hotmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 1518

Pesquisa realizada entre 10/07/2020 11:32:34 e 10/07/2020 11:32:20

Relatório gerado no dia 10/07/2020 11:32:46 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) sonda trato urinário	2	1 Unidade	16,65	R\$ 16,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 2380/2020 UASG: 153150	01/06/2020	R\$ 16,65
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 2380/2020 UASG: 153150	01/06/2020	R\$ 16,65
Valor Unitário				R\$ 16,65
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,65				
Valor Global:				R\$ 16,65

Detalhamento dos Itens

Item 1: sonda trato urinário R\$ 16,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 8 french, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5 ml, tipo pontaponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,65

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ

Objeto: Aquisição de sondas foley 2 vias em silicone - tamanhos.

Descrição: **SONDA TRATO URINÁRIO** - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435996** - SONDA TRATO URINÁRIO, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA

Data: 01/06/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2380/2020 / UASG: 153150

Lote/Item: 1/1

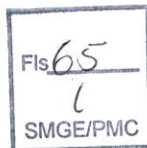
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSPITALARE
* VENCEDOR *

R\$ 16,65

Marca: WELL LEAD

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: SP	Cidade: Santana de Parnaíba	Endereço: ALAMEDA AFRICA, 570	Telefone: (11) 4152-0256	Email: imobilizado@cfernandes.com.br
----------------------	---------------------------------------	---	------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,65

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ

Objeto: Aquisição de sondas foley 2 vias em silicone - tamanhos.

Descrição: **SONDA TRATO URINÁRIO** - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435998** - SONDA TRATO URINÁRIO, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA

Data: 01/06/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2380/2020 / UASG: 153150

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSPITALARE
* VENCEDOR *

R\$ 16,65

Marca: WELL LEAD

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: SP	Cidade: Santana de Parnaíba	Endereço: ALAMEDA AFRICA, 570	Telefone: (11) 4152-0256	Email: imobilizado@cfernandes.com.br
----------------------	---------------------------------------	---	------------------------------------	--

12	CATETER PERCUTANEO PICC	3.0 FR SILICONE	11	R\$ 568,890	GMI GABISA	R\$ 6.257,79	R\$ 280,00	***	R\$ 3.080,00
13	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO G	400	R\$ 50,66	UNIGLOVES	R\$ 20.264,00	R\$ 60,000	***	R\$ 24.000,00
14	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO P	200	R\$ 50,66	UNIGLOVES	R\$ 10.132,00	R\$ 67,33	***	R\$ 13.466,00
15	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO M	800	R\$ 50,66	UNIGLOVES	R\$ 40.528,00	R\$ 46,99	***	R\$ 37.592,00
16	LUVA ESTERIL COM PO N°	PAR	200	R\$ 4,52	SURGICARE	R\$ 904,00	R\$ 53,00	***	R\$ 10.600,00
17	LUVA ESTERIL COM PO N°	PAR	600	R\$ 4,52	SURGICARE	R\$ 2.712,00	R\$ 50,500	***	R\$ 30.300,00
18	LUVA ESTERIL COM PO N°	PAR	400	R\$ 4,52	SURGICARE	R\$ 1.808,00	R\$ 2,91	***	R\$ 1.164,00
19	LUVA ESTERIL COM PO N°	PAR	200	R\$ 4,520	SENSIVOLK	R\$ 904,00	R\$ 2,10	***	R\$ 420,00
20	SERINGA 1ML	1ML C/ AG.0,45X 13 L	6.000	R\$ 0,38	SR	R\$ 2.280,00	R\$ 1,44	***	R\$ 8.640,00
21	SERINGA 20 ML	20 CC/ML S/ AGULHA	6.000	R\$ 0,83	SR	R\$ 4.980,00	R\$ 0,64	***	R\$ 3.840,00
22	SONDA ENDOTRAQUEAL	C/ BALÃO 8,5	92	R\$ 48,50	PORTEX	R\$ 4.462,00	R\$ 16,55	***	R\$ 1.522,60
23	SONDA ENDOTRAQUEAL	C/ B 6 PORTEX	44	R\$ 46,00	PORTEX	R\$ 2.024,00	R\$ 16,55	***	R\$ 728,20
24	SONDA FOLEY	2 VIAS N.6	160	R\$ 13,16	RUSCH	R\$ 2.105,60	R\$ 250,00	***	R\$ 40.000,00
25	SONDA FOLEY	2 VIAS N.18 C/10 RUSH	110	R\$ 17,18	RUSCH	R\$ 1.889,80	R\$ 16,65	***	R\$ 1.831,50
VALOR TOTAL:				R\$ 302.635,90			R\$ 432.373,40		

Hellem Cristina da Silva
Coordenadora Administrativa SMS
Cotação



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 189/2020

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EMERGENCIAIS , para atender o Hospital de Referência do COVID - 19 .

MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 04.227.210/0001-78

RELATORIO DE COTAÇÃO - PREÇOS
GOVERNAMENTAIS

ITEM	Descrição	Apres.	Qtd	Valor Unit	Marca	Valor Total	Valor Unit	Marca	Valor Total
1	AZITROMICINA	LIOFILIZADO PARA SOL. INJETÁVEL	3.000	R\$ 6,860	MEDQUIMICA	R\$ 20.580,00	R\$ 4,58	***	R\$ 13.740,00
2	BAMFIX 600 MG DRAGEA (CLORIDRATO)	600MG - DRAGEA	1.000	R\$ 3,330	CHIESI	R\$ 3.330,00	***	***	***
3	FENTANILA 50MCG/ML AMP.10ML	50MCG/ML AMP.10ML	2.000	R\$ 35,850	HIPOLABOR	R\$ 71.700,00	R\$ 101,56	***	R\$ 203.120,00
4	NOREPINEFRINA	2MG/ML AMP. AML	1.600	R\$ 21,97	HIPOLABOR	R\$ 35.152,00	R\$ 9,33000	***	R\$ 14.928,00
5	OMEPRAZOL	40MG/FA	500	R\$ 44,85	UNIAO UIMICA	R\$ 22.425,00	R\$ 15,440	***	R\$ 7.720,00
6	TAZOBACTAN 4G+0,5G, PIPERACILINA SODICA +	FRASCO/AMPOLA	210	R\$ 60,77	AUROBINDO	R\$ 12.761,70	***	***	***
7	TARTARO DE METROPOLOL	1MG/ML 5 ML	280	R\$ 59,68	CRISTALIA	R\$ 16.710,40	***	***	***
8	TERBUTALINA	0,5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	250	R\$ 2,20	UNIAO UIMICA	R\$ 550,00	R\$ 3,000	***	R\$ 750,00
9	VASOPRESSINA	20 U/ ML - AMPOLA	100	R\$ 21,46	BIOLAB	R\$ 2.146,00	R\$ 28,430	***	R\$ 2.843,00
10	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL - TAMANHO G	MANGA LONGA	300	R\$ 47,15	VENKURI	R\$ 14.145,00	R\$ 36,50	***	R\$ 10.950,00
11	CANULA TRAQUEO	Nº8	19	R\$ 99,19	PORTEX	R\$ 1.884,61	R\$ 59,90	***	R\$ 1.138,10

CI. N. 524/2020/SAG/SMS

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2020.

AO

**ILMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE
COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS****Assunto: AVALIAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme previsto no art.3º da **Portaria n. 041/2020/SMS**, encaminhamos FORMULÁRIO N.º 006/2020/DSL que tem por objetivo a aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para suprir as necessidades do Hospital de Referência COVI-19.

Assim sendo, aguardamos a manifestação do Presidente dessa Comissão, conforme disposto no art. 3º, inciso II, da citada Portaria:

Art. 3º ...

II – **Recomendar**, após análise, o prosseguimento ou arquivamento da solicitação;

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde





TERMO DE REFERÊNCIA N.º 105/DLS/SMS/2020

DAF/ADM/SMS
Fls. _____
Rub. _____

Fls. 68
L
SMGE/PMC

1. Das informações primárias:

☒ Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá	☒ Descrição de Categoria de Investimento:
☒ Unidade(s) Solicitante(s): DIRETORIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS / CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABA – DSL/CDMIC/SMS	(X) Aquisição de Bens () Contratação de Serviços () Obras () Outros

2. Da modalidade e o tipo de licitação:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	• Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:
() Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93.	
() Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.	() Menor Preço Unitário
() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	() Menor Preço Global
() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	() Menor Preço Lote
(x) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	() Melhor Técnica
() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	() Técnica e Preço
() Pregão Eletrônico – SRP - Lei nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014.	() Maior Lance ou Oferta
() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 5.011/2011	(X) Não se enquadra
() Pregão Presencial – SRP - Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014.	
() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.011/2011.	



SECRETARIA
DE SAÚDE

Página 1 de 20
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



3. Da legislação aplicável:

- (X) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- () Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);
- () Lei Complementar Municipal nº 192/2005 (Regulamenta o Tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);
- () Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. Do objeto:

Contratação **EMERGENCIAL** de aquisição de material de consumo hospitalar (**MEDICAMENTOS E INSUMOS**), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.

5. Da Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato



com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando os quadros respiratórios como resfriados, gripes e pneumonias são causados por diversos microorganismos. Assim que os primeiros sintomas respiratórios surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento. São eles: Febre, Tosse, Dificuldade para respirar;

Considerando que o Ministério da Saúde vem orientando cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus. Entre as medidas estão:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
 - Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
 - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
 - Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e higienizar as mãos após;
 - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
 - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
 - Manter os ambientes bem ventilados;
 - Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
 - Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção, pulverizadores para desinfecção, etc.);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que diante dessa preocupante situação, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as seguintes condutas técnicas:

- Participação em web e vídeo conferências promovidas pelo Ministério da Saúde;
- Acompanhamento da situação por meio dos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde (MS)/Organização Mundial da Saúde(OMS);
- Participação em encontros técnicos multissetoriais para definir ações e estratégias de ação em consonância com as instruções do Ministério da Saúde/OMS;
- Organização da rede de assistência e acompanhamento do paciente;
- Estabelecimento de Hospital-Referência para suporte inicial;



- Elaboração e divulgação de material informativo para a população e profissionais de saúde;
- Elaboração e divulgação de material técnico para profissionais de saúde;
- Levantamento de necessidades emergenciais para atendimento de qualidade em caso de suspeitos em nosso município;

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

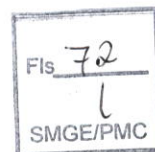
Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - Dispensa de Licitação - Art. 24, Incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, uma vez que os materiais de consumo hospitalar (MEDICAMENTOS E INSUMOS) são de extrema importância para assegurar as vida dos pacientes diante do contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

As propostas de preços foram solicitadas às empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares com condições e disponibilidades para o fornecimento. Após pesquisa de preços praticados, conforme cotações/mapa de apuração de preços (ANEXO) e ainda, por apresentar a melhor cotação de preços, com menor custo para o Município e, ainda, que o processo administrativo instaurado está de acordo com a Orientação Técnica Nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre a aquisição de equipamentos de forma emergencial fundamentado na: Lei Nº 13.979 de 06 de Fevereiro de



2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Decreto Nº 7.849 de 20 de Março de 2020 – Dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos decretos Nº 7.839, de 16 de março de 2020, Nº 7.846, de 18 de março de 2020 e Nº 7.847, de 18 de março de 2020, de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Cuiabá e dá providência:

Capítulo I

DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 4º Fica dispensada a instauração de procedimento licitatório para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

6. Da Dotação Orçamentária:

BLOCO DE CUSTEIO

EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPL. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

FONTE - 0102082000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA CORONAVÍRUS - COVID 19

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DO RECURSO:

EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES DE CUIABÁ, DESTINADAS A AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)



SECRETARIA
DE SAÚDE

Página 5 de 20
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

7. Da confirmação da autorização da previsão orçamentária:

Declaramos que os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes das contratações dos serviços através de Dispensa de Licitação, já estão reservadas no orçamento anual e estão autorizadas pelo ordenador de despesas, garantindo a realização do processo:



LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

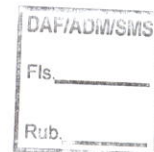
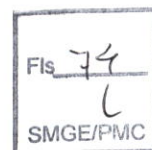
8. Da especificidade, quantidade e estimativa de custo:**8.1. DA ESPECIFICIDADE E QUANTIDADE:**

EMPRESA : MT PHARMACY DIST. MED. MAT. HOSP. EIRELI EPP - CNPJ N.
04.227.210/0001-78

1. MEDICAMENTOS

ITEM	CÓDIGO DO TCE	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	306815-3	AZITROMICINA 500MG COMP.	3.000	UNID.	R\$ 6,86	R\$ 20.580,00
02	336551-4	BAMIFILINA 600MG DRAGEA (CLORIDRATO)	1.000	UNID.	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
03	308185-0	FENTANILA 50MCG/ML AMP 10ML.	2.000	UNID.	R\$ 35,85	R\$ 71.700,00
04	308556-2	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML.	1.600	UNID.	R\$ 21,97	R\$ 35.152,00
05	320135-0	OMEPRAZOL 40MG F/A	500	UNID.	R\$ 44,85	R\$ 22.425,00
06	307604-0	PIPERACILINA+TAZOBACTAN 4G+0,5G PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG PÓ P/SOL INJ FRASCO-AMPOLA	210	UNID.	R\$ 60,77	R\$ 12.761,70





ITEM	CÓDIGO DO TCE	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	318354-8	TARTARATO DE METROPOLOL IMG/ML 5ML	250	UNID.	R\$ 59,68	R\$ 16.710,40
08	0009779	TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMP 1ML.	250	UNID.	R\$ 2,20	R\$ 550,00
09	308631-3	VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML.	100	UNID.	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00
TOTAL GERAL R\$ (1)						R\$ 185.355,10

2. INSUMOS

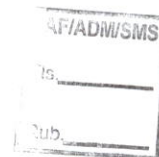
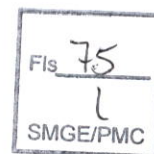
ITEM	CÓDIGO DO TCE	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	97058-1	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAM G	300	UNID.	R\$ 47,15	R\$ 14.145,00
11	128772-9	CÂNULA TRAQUEO N8	19	UNID.	R\$ 99,19	R\$ 1.884,61
12	113820-0	CATETER PERCUTANEO PICC 3.0 FR SILICONE	11	UNID.	R\$ 568,89	R\$ 6.257,79
13	72415-7	LUVA DE PROCED. G C/100 C/PÓ	400	UNID.	R\$ 50,66	R\$ 20.264,00
14	72413-0	LUVA DE PROCED. P C/100 C/PÓ	200	UNID.	R\$ 50,66	R\$ 10.132,00
15	72412-2	LUVA DE PROCED. M C/100 C/PÓ	800	PAR	R\$ 50,66	R\$ 40.528,00
16	326233-2	LUVA ESTÉRIL 7,0 COM PÓ	200	PAR	R\$ 4,52	R\$ 904,00
17	304303-7	LUVA ESTÉRIL 7,5 COM PÓ	600	PAR	R\$ 4,52	R\$ 2.712,00
18	304304-5	LUVA ESTÉRIL 8,0 COM PÓ	400	PAR	R\$ 4,52	R\$ 1.808,00
19	237835-3	LUVA ESTÉRIL 8,5	200	UNID.	R\$ 4,52	R\$ 904,00
20	281675-0	SERINGA 1ML. C/ AG 0,45X13 L SLIP	6.000	UNID.	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
21	0008993	SERINGA 20ML S/AG. L.S.	6.000	UNID.	R\$ 0,83	R\$ 4.980,00
22	79123-7	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5	92	UNID.	R\$ 48,50	R\$ 4.462,00
23	47057-0	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 6 PORTEX	44	UNID.	R\$ 46,00	R\$ 2.024,00
24	193041-9	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 6	160	UNID.	R\$ 13,16	R\$ 2.105,60
25	00034911	SONDA FOLEY 2 VIAS N18 C/10 RUSH	110	UNID.	R\$ 17,18	R\$ 1.889,80



SECRETARIA
DE SAÚDE

Página 7 de 20
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br





TOTAL GERAL R\$ (2)		R\$ 117.280,80
TOTAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO (1 + 2)		R\$ 302.635,90
(Trezentos e dois mil, seiscientos e trinta e cinco reais e noventa centavos)		

8.2 O presente Termo é referente à aquisição parcial dos itens solicitados por meio do FORMULÁRIO N.º 006/2020/DSL.

8.3 Razão da escolha da Empresa Fornecedora:

As razões que nos levaram a escolha da empresa constante desta Dispensa de Licitação foram primeiramente **o menor preço, a garantia de disponibilidade de entrega e a questão documental**, onde foi selecionada a empresa que ofereceu menor preço, e que igualmente preencheu regularidade documental, tais como: Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, entre outros.

Diante da necessidade emergencial apresentada realizamos cotação de preço com o quantitativo estimado para 180 (cento e oitenta) dias, bem como, exigimos **garantia de disponibilidade de entrega imediata para o fornecimento, após empenho**, e obtivemos a proposta mais vantajosa da empresa informada acima **MT PHARMACY DIST. MED. MAT. HOSP. EIRELI EPP** onde justifica a escolha da mesma, bem como, garantia da entrega dentro do prazo e das obrigações exigidas.

8.4 Justificativa da cotação de preços:

No que se refere às cotações para o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, informamos que os custos mencionados foram pesquisados no mercado/comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo.

Considerando o preço de mercado apurado por esta Administração, sagrou-se vencedora a Empresa discriminada acima, cujo preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme documentos acostados ao processo.

Sendo assim, encaminhamos orçamentos que demonstram vantajosidade no processo de Dispensa, e solicitamos que seja considerado o preço unitário cotado, para agilidade no processo emergencial, onde a interrupção do fornecimento Materiais de Consumo e IPI acarretara paralisação dos serviços colocando em risco a vida dos pacientes, servidores e usuários do Sistema Único de Saúde, razão pela qual se justifica o pedido de **"DISPENSA DE LICITAÇÃO"**.



SECRETARIA
DE SAÚDE

Página 8 de 20
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



9. Do Local, Horário, Exigências Prestação dos Serviços e Garantia:

9.1. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será: **IMEDIATO**, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias corridos, após recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho em Parcela Única.

9.1.1. O descumprimento do prazo de entrega ensejará em penalidades previstas na Legislação vigente.

9.2. LOCAL DE ENTREGA: CDMIC – Centro de Dist. de Medicamentos e Insumos de Cuiabá.

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 – BR 364 - Bairro São Francisco

CEP: 78.085-700 ao lado do CISC Coxipó – Cuiabá/MT;

E-mail: cdmic@cuiaba.mt.gov.br

9.3. HORÁRIO: das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Fone/Fax: (65) 3617 7552

9.4. A empresa deverá seguir obrigatoriamente o prazo estabelecido de entrega dos produtos, sendo da responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado em Parcela Única, sem prejuízo da Administração ou interrupção das entregas;

9.5 Tal obrigatoriedade se faz necessária devido à logística interna do CDMIC (estocagem de produtos; adequação quanto ao espaço; armazenamento e manuseio); Controle e Gestão Financeira; Controle de Estoque de Produtos visando atender a demanda de consumo das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, em tempo hábil.

10. Dos Direitos e Deveres da Contratada:

10.1. Fornecer os insumos hospitalares dentro dos padrões estabelecidos pela **CONTRATANTE**;

10.2. Disponibilizar Materiais de Hospitalares de Consumo hospitalares no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de



Empenho, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

10.3. Os produtos serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Diretora de Logística e Suprimentos /Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a responsabilidade da Fornecedora a substituição de imediato, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

10.4. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os e Materiais de Consumo hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega na **Diretoria de Logística e Suprimentos / CDMIC/SMS**, deverá os Materiais de Hospitalares de Consumo hospitalares ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

10.5 O recebimento não excluirá a Fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos Materiais de Consumo hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93;

10.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa de licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

10.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

10.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos Materiais de Hospitalares de Consumo hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

10.9. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

10.10. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

10.11. Substituir de imediato, após notificação formal, Materiais de Hospitalares de Consumo hospitalares entregues em desacordo com as especificações, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade;

10.12. Se a **Fornecedora** recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa





formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

10.13. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento;

10.14. A inadimplência da **Fornecedora** com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do certame, razão pela qual a **fornecedora** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;

11. Dos Direitos e Deveres da Secretaria Municipal de Saúde

11.1. Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, a Secretaria Municipal de Saúde obriga-se:

- a) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido a prestação dos serviços.

11.2. A SMS é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da SMS, quando necessário, para a entrega dos serviços referentes ao objeto.

11.3. Emitir Ordem de fornecimento para a CONTRATADA;

11.4. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da CONTRATADA.

11.5. Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto desta DISPENSA;



- 11.6. O pagamento somente será processado se houver sido entregue toda a documentação necessária para a realização do mesmo e, caso seja constatado qualquer irregularidade ou ausência de documentação, este será devolvido para a unidade requisitante corrigir as impropriedades, aguardando-se a sua devolução.
- 11.7. A SMS é obrigada a comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na entrega dos materiais, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil.
- 11.8. Exercer as informações e os esclarecimentos relativos ao objeto, que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.
- 11.9. Disponibilizar instalações sanitárias para os prestadores dos serviços.
- 11.10. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município de Cuiabá.
- 11.11. Controlar e documentar as ocorrências havidas.
- 11.12. Observar se durante a vigência do Contrato está sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 11.13. Providenciar a lavratura dos termos de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços;
- 11.14. Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste Contrato, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem as verificações técnicas necessárias.
- 11.15. Designar servidor/gestor de contrato para a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 11.16. Emitir, por intermédio de servidor/gestor do contrato, designado pelo órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento à proposta de aplicação das sanções.
- 11.17. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não era gerador de direitos a reajustamento de preços ou atualização monetária.
- 11.18. Receber o objeto nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento.
- 11.19. A fiscalização dos servidores pela SMS/HPSMC não exclui nem diminui a completa





responsabilidade da fatura contratada por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas do referido Termo de Referência.

11.20. O Serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção. Caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

11.21. Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à SMS é reservado o direito de, sem qualquer tipo de restrição, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por preposto designados, podendo para isso:

Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionários da CONTRATADA que estiver sem uniformes ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados em seus serviços, para comprovar o registro da função profissional.

11.22. A fiscalização da SMS cabe em acompanhar a execução dos serviços, de forma a evitar que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato.

11.23. A fiscalização dos serviços pela SMS não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

12. Do Gerenciamento e da Fiscalização:

12.1. O fiscal designado pela própria Secretaria e intitulado por meio de Portaria será responsável por acompanhar, fiscalizar e conferir o recebimento do material ou a execução do serviço, devendo anotar em registro próprio todas as falhas e/ou defeitos detectados e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

12.2. Serão designados como gestor e fiscais do contrato, os servidores abaixo relacionados, ou outros designados para essa função:

GESTOR	Nome: ELISANDRO DE SOUZA DE NASCIMENTO CPF: 822.788.301-04 RG: 962347 Matrícula: 4898752
---------------	--





	Cargo/Lotação: Diretoria Logística e Suprimento
FISCAL	Nome: TALISIA HIROOKA DE MEDEIROS CPF: 061.474 179-32 RG: 824 237 45 SSP/MT Matrícula: 4870130 Cargo: Farmacêutica – Efetiva - CRF 4870130
SUPLENTE	Nome: MARIA LINDINALVA QUEIROZ DA SILVA CPF: 912.471.101-25 RG: 1327727-8 Matrícula: 4888962 Cargo/Lotação: Coordenadora de Logística

12.3. Caberá ao Gestor do contrato as seguintes atribuições:

- a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento;
- b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;
- c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante;
- d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal, e;
- e) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade
- f) de com a IN 06/2014.

12.4. Caberá ao Fiscal do contrato as seguintes atribuições:

- a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
- c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
- d) Intervir: assumir a execução do contrato;
- e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos,





para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.

- f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

12.4.1. Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 8.666/93 e a IN SCL nº 006/2014, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela contratada, encaminhando-a diretamente a DAF - Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, a fim de providenciar a Nota de Liquidação.

13. Das Exigências Habilitatórias:

ANEXAS documentações da vencedora da Dispensa de Licitação:

EMPRESA : MT PHARMACY DIST. MED. MAT. HOSP. EIRELI EPP - CNPJ N. 04.227.210/0001-78.



14. Do Custo Estimado:

O custo estimado da presente Dispensa de Licitação, para Contratação EMERGENCIAL, será no valor global de **R\$ 302.635,90 (Trezentos e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)** conforme Orçamentos e/ou Mapa de apuração de Preços e documentos acostados ao processo.

15. Da Nota Fiscal/Fatura e Documentos que a Acompanham:

15.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em duas vias, somente após o recebimento da Nota de Empenho, devendo ser encaminhada acompanhada das certidões fiscais devidamente vigentes, diretamente para a Coordenadoria Administrativa HPSMC e/ou Fiscal do Contrato, que fará a devida conferência dos serviços, atestará a mesma e encaminhará para o pagamento dentro do prazo legal.

15.2. A CONTRATADA deverá encaminhar, **junto à nota fiscal**, relatório mensal dos serviços prestados constando todos os recibos emitidos nas execuções dos serviços, numerados, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores para o HPSMC e/ou Fiscal de Contrato;

15.3. A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem.

15.4. Deverá constar na Nota Fiscal/Fatura algumas informações básicas como:

- a) Razão Social;
- b) Número da Nota Fiscal/Fatura;
- c) Data de emissão;
- d) Nome da Secretaria Solicitante/Diretoria;
- e) Descrição do material e/ou serviço;
- f) Quantidade, preço unitário, preço total;
- g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);
- h) Número do Contrato;
- i) Número da Nota de Empenho;
- j) Não deverá possuir rasuras.



15.5. Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida a Contratada para as necessárias correções, sendo informados os motivos que motivaram a sua rejeição.

15.6. Somente após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

15.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada dos seguintes documentos e certidões comprobatórias de regularidade fiscal, vigentes:

15.7.1. FGTS

15.7.2. Débitos Trabalhistas,

15.7.3. Débitos Federais, Estaduais e Municipais, e

15.7.4. Outras as quais a Secretaria julgar necessários.

15.8. Cumpridas todas as etapas da fiscalização, a Nota Fiscal dos serviços realizados deverá ser atestada pelo Fiscal (ais) do Contrato e/ou servidor (es) designado(s), **anexado os relatórios de fornecimento e as ordens de fornecimento realizados no período, encaminhando-se toda essa documentação** à Diretoria Administrativa e Financeira da SMS, para providencias cabíveis.

16. Do Pagamento:

16.1. O pagamento dar-se-á nas seguintes condições:

16.1.1. O pagamento será realizado na condição de período de produção mensal, após a CONTRATADA apresentar a SMS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias de cada mês subsequente, a Nota Fiscal, relatórios e a fatura conforme normatização pertinente e vigente dos serviços realizados;

16.1.2. A SMS verificarão se os serviços descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los;

16.1.3. Para fins de fatura a CONTRATADA deverá apresentar cópia das requisições e encaminhá-los juntamente com a fatura mensal para a SMS;

16.1.4. Cumpridas todas as etapas de fiscalização, a nota fiscal dos serviços deverá ser atestado pelo **fiscal de contrato** e encaminhada a Diretoria Administrativa e Financeira/SMS para providencias cabíveis;

16.1.5. A fatura não aprovada pelo setor responsável do HPSMC será devolvida à



CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de devolução para a sua reapresentação, sendo que a devolução da fatura não aprovada pelo setor responsável, **em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços**, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada NA SMS;

16.1.6. O pagamento será no prazo não superior a 30(trinta) dias de cada mês subsequente, estando tudo de acordo com as exigências e comprovações necessárias, contados da data do aceite definitivo, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada;**

16.2. O referido relatório a ser entregue no HPSMC, deverá constar o serviço efetivamente prestado dentro do período mensal, com respectivos preços unitários e totais;

16.3. Para efeito de pagamento, a nota fiscal/fatura de serviços deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) e dos encargos fiscais (Certificado de Regularidade Fiscal) em original ou em fotocópias autenticadas;

16.4. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, desde que atenda as exigências, após a execução dos serviços e entrega dos relatórios finais juntamente com a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

16.5. A SMS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

16.6. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração dos preços ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

17. Da Vigência:

17.1. O Contrato será substituído pela nota de empenho conforme Art. 62 §4º da Lei 8.666/93.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam





compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica

18. Das Sanções/Penalidades:

18.1. "Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo fixado de até 03 (três) dias úteis, a assinar ao Contrato, ou deixar de retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração do contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 02(dois) anos, sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais".

18.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

Multa, de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

18.3. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



18.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

19. Das Disposições Gerais:

19.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

19.2. Encaminhamos anexas a este Termo de Referência, propostas de preço apresentadas e documentações da(s) vencedora(s) e da Dispensa de Licitação.

20. Declaração:

20.1. Atesto para os devidos fins que as informações constantes no presente Termo são verídicas, sob as penas da lei, e de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2020.

ELISANDRO DE SOUSA NASCIMENTO

CPF: 947.768.221-72

Diretor de Suprimento e Logística

De Acordo:

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO

CPF nº 109.063.201-00

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO POR:

JULIANA MARTINS DA ROCHA

CPF: 627.127.481-15

Assessoria Técnica/DAF/SAG

E-mail: juliana.rocha@cuiaba.mt.gov.br

Telefone: (65) 3617-7362



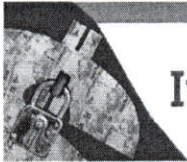
SECRETARIA
DE SAÚDE



- **1 . DOCUMENTOS
DA EMPRESA**

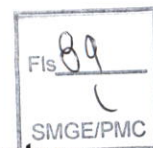
-





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/07/2020 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.227.210/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F04.D6AC.A26B.B620 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1105974000

PROIBIDO PLESTIFICAR
1105974000

NOME
ALEXANDRE ALVES GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
981892 SSP MT

CPF
627.209.611-91

DATA NASCIMENTO
11/08/1978

PLACAO
JOAO ALVES GUIMARAES
CELIA MARIA DE RESENDE
GUIMARAES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01927694340

VALIDADE
04/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
06/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

44831105300
MT622435809

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Fis. 90
6
SMGE/PMC

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br ou com.br Cuiabá-MT

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé
Cuiabá-MT 21 de março de 2018 Hora 17:10

Horjana Patricia Silva Santos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto de Notícias e Registro - 1ª Vara Cível e Criminal
Selo Digital BBS 69900 RS 294 ALAN DOUGLAS

Consulta: www.6oficio.com.br

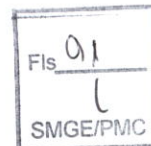
6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto
Mara Auxiliadora Assis Asckar - Tabelião Substituto
Jessequim Carlos de Assis Asckar - Tabelião Substituto
Julia Maria Assis Asckar - Tabelião Substituto
Escritórios Jurídicos
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br ou com.br Cuiabá-MT

26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
EIRELI**
CNPJ: 04.227.210/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:40 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **97E0.DOC9.E6AF.1BDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and date: 20/3 26

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1

**MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME**

**CNPJ nº 04.227.210/0001-78
NIRE 51600068392**

ALEXANDRE ALVES GUIMARAES nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1978, solteiro, empresário, CPF/MF nº 627.209.611-91, Carteira de Identidade nº 981892, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua José Rabello Leite, 675, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-265, Brasil.

Titular da empresa de nome MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600068392, com sede Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 281, Sala 01, Duque de Caxias I, Cuiabá, MT, CEP 78.043-306, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.227.210/0001-78, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Avenida José Rodrigues do Prado, 940, Via de Trafego, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-000.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1

**MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME**

**CNPJ nº 04.227.210/0001-78
NIRE 51600068392**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061989
Protocolo: 15/906198-9 de 19/10/2015
NIRE: 51600068392

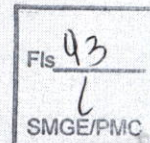
**MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME**

Chancela: 535E8-5693F-EFD99-8DB12-B9D83-F855D-B46AA-45BBE

Cuiabá, 23/10/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALEXANDRE ALVES GUIMARAES nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1978, solteiro, empresário, CPF/MF nº 627.209.611-91, Carteira de Identidade nº 981892, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua José Rabello Leite, 675, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-265, Brasil.



Titular da empresa de nome MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600068392, com sede na à Avenida José Rodrigues do Prado, 940, Via de Trafego, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.227.210/0001-78, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação social de: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME

§ ÚNICO - A sociedade poderá adotar o nome de fantasia de: "MT - PHARMACY".

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na à Avenida José Rodrigues do Prado, 940, Via de Trafego, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio varejista de produtos farmacêuticos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CNAE FISCAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061989
Protocolo: 15/906198-9 de 19/10/2015
NIRE: 51600068392
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME
Chancela: 535E8-5693F-EFD99-8DB12-B9D83-F855D-B46AA-45BBE

Cuiabá, 23/10/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CLAUSULA QUINTA

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de janeiro de 2001.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEXTA

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES.

§ ÚNICO- A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PROLABORE

CLAUSULA SETIMA

A administração da empresa será exercida pelo seu titular ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA OITAVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061989
Protocolo: 15/906198-9 de 19/10/2015
NIRE: 51600068392
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME
Chancela: 535E8-5693F-EFD99-8DB12-89D83-F855D-B46AA-45BEE

Cuiabá, 23/10/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

O Titular e/ou o administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pro labore conforme as condições financeiras da empresa e de acordo com o mercado.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA NONA

O titular da empresa poderá ser representado por procurador que será nomeado por instrumento publico.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá - MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061989
Protocolo: 15/906198-9 de 19/10/2015
NIRE: 51600068392

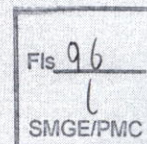
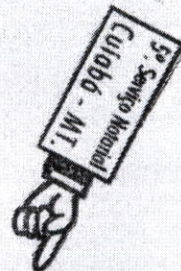
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME

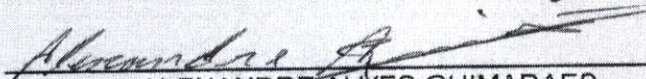
Chancela: 535E8-5693F-EFD99-6DB12-B9D83-F855D-B46AA-4588E

Cuiabá, 23/10/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2015.




ALEXANDRE ALVES GUIMARAES
CPF: 627.209.611-91

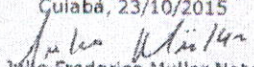


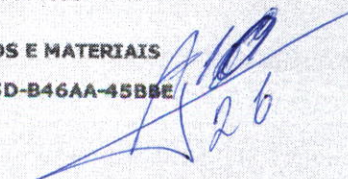
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061989
Protocolo: 15/906198-9 de 19/10/2015
NIRE: 51600068392

**MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME**

Chancela: 535E8-5693F-EFD99-8DB12-B9D83-F855D-B46AA-45B8E

Cuiabá, 23/10/2015


João Frederico Müller Neto
Secretário Geral


26

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA PROCURADORIA NOTARIAL DA COMARCA DE GUIABÁ

Tabella: Maria Helena Rondon Lus
 CNPJ: 16.637.609/0001-02 Telefone: (65) 3246-7700 Fax: (65) 3324-3121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.019 - Goiabeiras, CEP 74.032-015, Goiabá, MT
 E-mail: quintocoteccia@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
ALEXANDRE ALVES GUIMARAES Dou Fé.

ARG00227 R\$ 5,30

Goiabá 19 de outubro de 2015

Dou fé. Em testemunho

João Paulo Rondon
 JOÃO GOMES RONDON
 Provedor Autorizada do
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód. Reg. Notarial Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital

Procuradoria Notarial e Registro de Imóveis
 Maria Helena Rondon Lus
 Tabella e Oficial

10
26

Fls 97
1
 SMGE/PMC

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
ALEXANDRE ALVES GUIMARAES Dou Fé.

ARG00227 R\$ 5,30

Goiabá 19 de outubro de 2015

Dou fé. Em testemunho

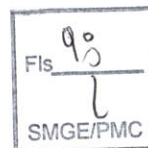
João Paulo Rondon
 JOÃO GOMES RONDON
 Provedor Autorizada do
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód. Reg. Notarial Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.227.210/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/01/2001

NOME EMPRESARIAL

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MT-PHARMACY

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

47.1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.9-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV JOSE RODRIGUES DO PRADO

NÚMERO

940

COMPLEMENTO

VIA DE TRAFEGO

CEP

78.040-000

BAIRRO/DISTRITO

SANTA ROSA

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SAC@MTPHARMACY.COM.BR

TELEFONE

(65) 2127-0380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

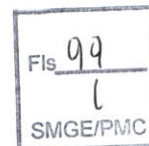
Emitido no dia 25/06/2020 às 10:54:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura
26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
EIRELI**

CNPJ: 04.227.210/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:40 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **97E0.DOC9.E6AF.1BDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita
13
26

Voltar

Imprimir

Fls. 100
L
SMGE/PMC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.227.210/0001-78

Razão Social: MT PHARMACY DIST DE MED E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA M

Endereço: AV JOSE RODRIGUES DO PRADO 940 VIA DE TRAFEGO / SANTA ROSA /
CUIABA / MT / 78040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303462153555290

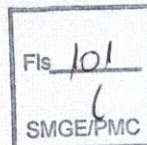
Informação obtida em 13/04/2020 12:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M
26



**ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE COM EFEITO DE NEGATIVO DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA CPD Nº 0027853051**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 30/06/2020 Hora da emissão: 16:40:22

**Nome/denominação do sujeito passivo: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 04.227.210/0001-78

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s). Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE ACORDOS DE PARCELAMENTOS
DE DÉBITOS COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não consta ressalva

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 30/09/2020, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **W8PYT5T2UMUNA8KT**



Ministério da
Fazenda



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

04.227.210/0001-78 - MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUIDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central — Sisbacen. A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

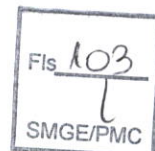
Fls. 102
L
SMGE/PMSC

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin Sisbacen: 03/07/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

380611/2020

453792

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734958439

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 227238



08062020042272100001780010056538061193975020453792

NOME

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CPF/CNPJ

04.227.210/0001-78

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 940 - VIA DE TRAFEGO

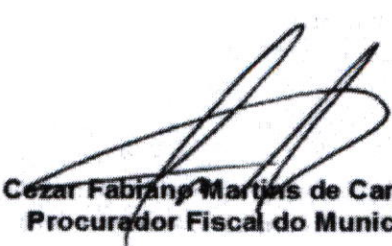
BAIRRO

SANTA ROSA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 08 de junho de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.227.210/0001-78

Certidão nº: 6605967/2020

Expedição: 16/03/2020, às 11:29:03

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.227.210/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP, atualmente situada na Av. José Rodrigues do Prado, 940, Bairro Santa Rosa - CEP: 78040-000, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ: 04.227/210/0001-78; é fornecedora do INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAÚDE (HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE), inscrita no CNPJ: 10.075.232/0005-96 na AV DOM ORLANDO CHAVES S/N CEP: 78.118-000 - Bairro Cristo Rei - VARZEA GRANDE /MT, abrangendo as áreas de medicamentos, materiais hospitalares, entre outros, sendo esta referida empresa nos atende com presteza e eficiência, sendo seus produtos dentro da qualidade exigida.

Sem mais para o momento.

Alcione Alves da Costa Ferreira
CPF 3516
Farmacêutica EPP
Coordenadora de Suprimentos
Hospital Metropolitano de V. Grande-MT

Várzea grande, 15 de Agosto de 2016.

Quilda Venturo
15/08/16.

26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP, atualmente situada na Av. José Rodrigues do Prado, 940, Bairro Santa Rosa – CEP: 78040-000, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ: 04.227/210/0001-78; é fornecedora da EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA (HOSPITAL SÃO BENEDITO), inscrita no CNPJ: 10.075.232/0005-96 na AV SAO SEBASTIAO nº 3300 CEP: 78.045-000 – Bairro: SANTA HELENA - CUIABÁ/MT, Telefone: (65) 3313-0701 abrangendo as áreas de medicamentos, materiais hospitalares, entre outros, sendo esta referida empresa nos atende com presteza e eficiência, sendo seus produtos dentro da qualidade exigida.

Sem mais para o momento.

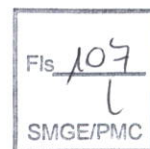
Dr. Nabil Fares G. Silva
Farmacêutico Biotecnólogo
CREMT 772

Várzea grande, 15 de Agosto de 2016.



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº. 04.227.210/0001-78, estabelecida na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 940, bairro Santa Rosa, CEP 78040-000, Cuiabá/MT, sendo que esta referida empresa nos atende com presteza e eficiência, sendo seus produtos dentro da qualidade exigida. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, CNPJ nº 03.239.076/0001-62, atesta que a referida empresa fornece: **DIVERSOS MEDICAMENTOS**, sendo esta participante do Pregão Presencial 026/2017, ATA de Registro de Preços 77/2017, co valor de contrato de (179.632,00) Cento e setenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois Reais. Ata vigente até a data de 04/04/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sorriso, dia 08 de Fevereiro, 2.018.

COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

EDERSON ROBERTO PERIN

CPF: 784.470.381-49

RG: 864.861 SSP/MT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

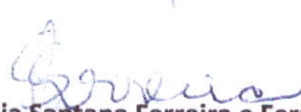
Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP. CNPJ. **04.227.210/0001-78**, estabelecida à AV: José Rodrigues do Prado Nº 940 – (Avenida Antártica), bairro: Santa Rosa – Cuiabá – MT, CEP: 78.040-000 forneceu o medicamentos abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2017, do Pregão 17/2017, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/2017
Contrato: Pregão Eletrônico
Pregão nº 17/2017

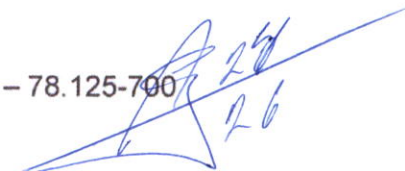
Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

VÁRZEA GRANDE-MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2018


Andréia Santana Ferreira e Ferreira
Superintendente do CADIM

CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamento

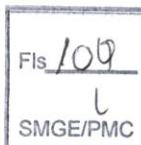
Andréia Santana F. Ferreira
Superintendente do Cadim
Matrícula 241090


26



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ sob n.º 04.227.210/0001-78, estabelecida na Avenida José Rodrigues do Prado, n.º 940, bairro Santa Rosa, CEP: 78040-000, Cuiabá/MT, venceu o procedimento licitatório da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, Pregão Presencial n.º. 026/2017, com vistas ao fornecimento de medicamentos, conforme Empenhos n.º. 2340/2017, 3617/2017, 5294/2017, 6198/2017, 8514/2017, 8728/2017, 9624/2017, 37/2018 e 1132/2018 não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com as suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Sorriso MT, 07 de fevereiro de 2018

Ederson Roberto Perin

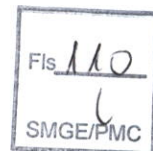
Coordenador da Assistência Farmacêutica

RG 864.861 SSP/MT

CPF 784.470.381.49

Ederson R. Perin
Coordenador da Assistência Farmacêutica
SSP - Mato Grosso do Sul

25
26



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.227.210/0001-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:47:27 do dia 02/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HTFZ020720174727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul com o número 26

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

☒ CNPJ

☐ CPF

CNPJ :

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



 Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100

Ações ▾



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Número de inscrição 04.227.210/0001-78 MATRIZ	Data de abertura 09/01/2001	Endereço eletrônico SAC@MTPHARMACY.COM.BR	Telefone 65 21270380 65 99887988
--	---------------------------------------	---	---

Nome empresarial MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Nome de fantasia MT-PHARMACY	Natureza jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO
--	--	--	---

Logradouro AV JOSE RODRIGUES DO PRADO	Número 940	Complemento VIA DE TRAFEGO	CEP	Bairro/Distrito SANTA ROSA	Município CUIABÁ	UF MT
--	----------------------	--------------------------------------	------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos : R\$ 100,00

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS



FILTROS APLICADOS:

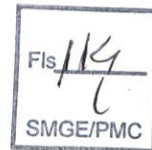
CPF / CNPJ: 76535764000143

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2020 15:56:17

Data da última atualização: 13/07/2020 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

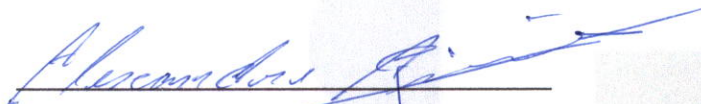
DECLARAÇÃO

A empresa MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 04.227.210/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES, portador da cédula de identidade nº. 981892 - órgão expedidor SSP/MT e do CPF nº. 627.209.611-91, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência na entrega dos produtos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2020.



Alexandre Alves Guimarães

RG: 981892 SSP/MT

CPF/MF: 627.209.611-91



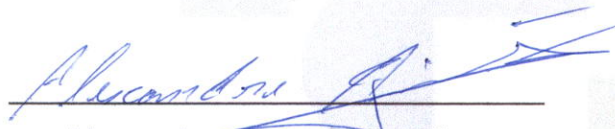
À
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

DECLARAÇÃO

A empresa MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.227.210/0001-78, e inscrição estadual nº 13198444-6, sediada na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 940, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-000, Cuiabá/MT, neste ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES, portador da cédula de identidade nº. 981892 - órgão expedidor SSP/MT e do CPF nº. 627.209.611-91, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2020.



Alexandre Alves Guimarães

RG: 981892 SSP/MT

CPF/MF: 627.209.611-91





CI. Nº 177/DAF/SMS/2020

Cuiabá, 02 de julho de 2020.

À

Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Srª Sandra Maria G. da Anunciação

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

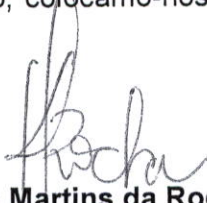
Senhora Coordenadora,

Com meus cumprimentos, tendo em vista o Termo de Referência nº 098/DSL/SMS/2020 por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para suprir as necessidades do **HPSMC** da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, na assistência aos pacientes que estão em estado grave de saúde acometidos com o contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

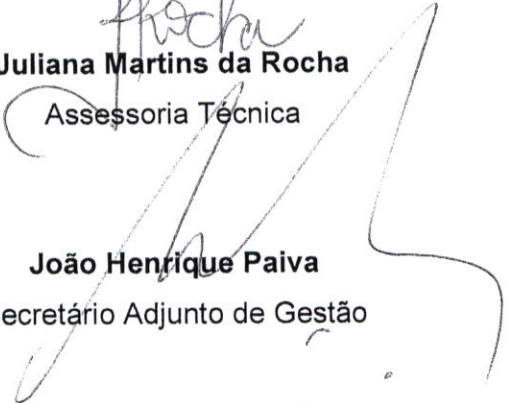
Considerando o valor Global de **R\$ 302.635,90 (Trezentos e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, solicitamos a emissão da nota de empenho para a empresa **MT PHARMACY DIST. MED. MAT. HOSP. EIRELI EPP – CNPJ N.º 04.227.210/0001-46**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Juliana Martins da Rocha
Assessoria Técnica

De Acordo:


João Henrique Paiva
Secretário Adjunto de Gestão



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABA-MT CEP: 78020150
	1. Documento NOTA DE EMPENHO	2. Número 16601001284/2020	3. Data - Tipo do Empenho 09/07/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010149
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0901 - MEDICAMENTOS 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0102082000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

5. CREDOR

Código/Nome:	10211 - MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP	CPF/CNPJ:	04.227.210/0001-78
Endereço:	JOSE RODRIGUES DO PRADO, 940, VIA DE TRÁFEGO, SANTA ROSA	Cidade:	CUIABA/MT
Telefone (1):		Telefone (2):	
Banco:		Telefone (3):	
		Banco/Agência/Conta:	0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DE EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES DE CUIABÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV CONFORME PROCESSO Nº049.088/2020-1, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº06/2020/DLS/SMS, TR Nº105/2020/DLS/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO Nº189/2020/SEAO/SAPO/SMS, CI Nº177/2020/DAF/SAG/SMS, OFÍCIO Nº219/2020/SAG/SMS, CI Nº177/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.439.340,20	302.635,90	1.136.704,30

10. VALOR POR EXTENSO

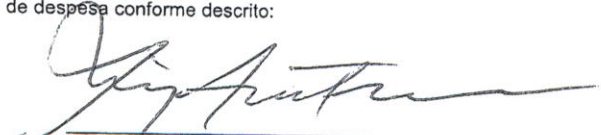
TREZENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

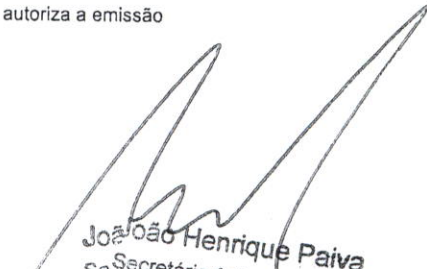
11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 049088/ 0
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

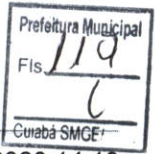
O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:


Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde


João Oão Henrique Paiva
Secretário Adjunto-Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

PROC. 49.088/2020 - TR 105/DLS/2020 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO

2 mensagens



Delc Assessoria <delc.assessoria@cuiaba.mt.gov.br>

Para: Apoio Sag <apoio.sag@cuiaba.mt.gov.br>

22 de julho de 2020 14:19

Boa tarde,

Após análise do processo, necessário se faz as seguinte complementações:

- I - Justificação de cotação somente com 1 empresa;
- II - Apresentação de nota técnica;
- III - Atualização da certidão de regularidade do FGTS;

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

At.te.,

--

ASSESSORIA DE APOIO JURÍDICO

Diretoria Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Gestão

(65) 3645-6156

Delc Assessoria <delc.assessoria@cuiaba.mt.gov.br>

Para: Apoio Sag <apoio.sag@cuiaba.mt.gov.br>

24 de julho de 2020 14:24

Boa tarde,

Reiteramos as solicitações do e-mail anterior, salientando que estamos aguardando a complementação dessas informações para que o processo possa ser encaminhado para análise da PGM.

At.te.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Nota Técnica

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando os quadros respiratórios como resfriados, gripes e pneumonias são causados por diversos microorganismos. Assim que os primeiros sintomas respiratórios surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento. São eles: Febre, Tosse, Dificuldade para respirar;

Considerando que o Ministério da Saúde vem orientando cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus. Entre as medidas estão:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e higienizar as mãos após;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;



- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
 - Manter os ambientes bem ventilados;
 - Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
 - Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção, pulverizadores para desinfecção, etc.);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que diante dessa preocupante situação, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as seguintes condutas técnicas:

- Participação em web e vídeo conferências promovidas pelo Ministério da Saúde;
- Acompanhamento da situação por meio dos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde (MS)/Organização Mundial da Saúde(OMS);
- Participação em encontros técnicos multissetoriais para definir ações e estratégias de ação em consonância com as instruções do Ministério da Saúde/OMS;
- Organização da rede de assistência e acompanhamento do paciente;
- Estabelecimento de Hospital-Referência para suporte inicial;
- Elaboração e divulgação de material informativo para a população e profissionais de saúde;
- Elaboração e divulgação de material técnico para profissionais de saúde;
- Levantamento de necessidades emergenciais para atendimento de qualidade em caso de suspeitos em nosso município;

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta



do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - Dispensa de Licitação - Art. 24, Incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, uma vez que os materiais de consumo hospitalar (MEDICAMENTOS E INSUMOS) são de extrema importância para assegurar as vidas dos pacientes diante do contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

As propostas de preços foram solicitadas às empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares com condições e disponibilidades para o fornecimento. Após pesquisa de preços praticados, conforme cotações/mapa de apuração de preços (ANEXO) e ainda, por apresentar a melhor cotação de preços, com menor custo para o Município e, ainda, que o processo administrativo instaurado está de acordo com a Orientação Técnica Nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre a aquisição de equipamentos de forma emergencial fundamentado na: Lei Nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da



emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Art.4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Decreto Nº 7.849 de 20 de Março de 2020 – Dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos decretos Nº 7.839, de 16 de março de 2020, Nº 7.846, de 18 de março de 2020 e Nº 7.847, de 18 de março de 2020, de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Cuiabá e dá providência:

Capítulo I

DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 4º Fica dispensada a instauração de procedimento licitatório para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

Diante de emergenciais deste processo uma vez que se trata em uma aquisição de medicamentos e insumos para o combate ao Covid-19, ressaltamos que a Cotação de Preço está em acordo com a Lei 13.979/2020;

Considerando a Lei 13.979 de Fevereiro de 2020;

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;





VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

07 de Agosto de 2020



ELISANDRO DE SOUSA NASCIMENTO
Diretor de Suprimento e Logística

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.227.210/0001-78

Razão Social: MT PHARMACY DIST DE MED E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA M

Endereço: AV JOSE RODRIGUES DO PRADO 940 VIA DE TRAFEGO / SANTA ROSA /
CUIABA / MT / 78040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080405081926884837

Informação obtida em 07/08/2020 11:52:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Of. 1081/DELC/SMGE/2020

Cuiabá/MT, 13 de Agosto de 2020.

Ao Senhor
Marcus Antônio de Souza Brito
Procurador Geral do Município

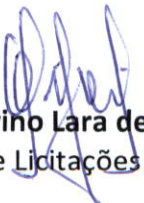
Assunto: Encaminha o **Processo Administrativo nº 49.088/2020** para análise e parecer.

Senhor Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, fazemos uso do presente expediente a fim de encaminhar o **Processo Administrativo nº 49.088/2020**, composto por 1 (um) volume físico com 125 (cento e vinte e cinco) páginas, cujo objeto é o "Contratação EMERGENCIAL de aquisição de material de consumo hospitalar (MEDICAMENTOS E INSUMOS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N°8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n° 7.849/2020, Decreto Estadual n° 407/2020, Decreto Estadual n° 420/2020 e Lei Federal n.º13.979/200, anexos.", para **análise e parecer jurídico**.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos no aguardo das providências cabíveis, bem como à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

RRPT



PARECER Nº 436/PCP/PGM/2020



PROCESSO MVP Nº 49.088/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ➔ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PREVENÇÃO E COMBATE DO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS E EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.839 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PANDEMIA. COVID-19. CARACTERIZAÇÃO DE URGÊNCIA. ARTIGO 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE.

I - DO RELATÓRIO

A Diretoria Especial de Licitações e Contratos encaminhou para esta Procuradoria o processo em epígrafe para análise e parecer, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de material hospitalar (medicamentos e insumos) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19), por um período de 180 dias, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Termo de Referências e em atendimento ao Decreto Municipal nº 7.839 de 16 de março de 2020, **no valor total de R\$ 302.635,90 (trezentos e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).**

Constam nos autos diversos documentos que totalizam 126 (cento e vinte e seis) páginas, dentre os quais se destacam: ofício nº 219/2020/SAG/SMS encaminhando Termo de Referência nº 105/DLS/SMS/2020 referente a aquisição emergencial de medicamentos e insumos, acompanhados da Lista de Verificação - Check-List; orçamento e preços públicos referentes a cotação rápida, a fim de verificar a proposta mais vantajosa para a Administração; Mapa Comparativo de Preços atestado por servidor público; certidões de regularidade fiscal, documentação da empresa e dos representantes; Nota de Empenho nº 16601001284/2020, de 09/07/2020 – GLOBAL, no valor de R\$ **302.635,90 (trezentos e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, atestados de capacidade.



técnica, declarações e outras certidões da empresa, Nota Técnica da SMS, e OF. 1081/DELC/SMGE/2020.

É o sucinto relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, enunciou o princípio da obrigatoriedade da licitação para obras, serviços, compras e alienações, objetivando igualdade de condições a todos os concorrentes, de modo que a Administração Pública pudesse selecionar a proposta mais vantajosa, em sintonia com os princípios norteadores da ordem jurídica pátria, notadamente os da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade.

Contudo, aventada norma não se revela absoluta, pois a legislação infraconstitucional apresenta exceções a essa regra. São os casos de contratação direta, em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível.

A dispensa de licitação *"é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela existência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço. Entretanto, optou o legislador por permitir que, nos casos por ele elencados, e tão-somente nesses casos, a Administração contrate de forma direta com terceiros, sem abrir o campo de competição entre aqueles que, em tese, poderiam fornecer os mesmos bens ou prestar os mesmos serviços"*.

Aludido procedimento de dispensa de licitação solicitada, fora embasada e justificada na normatização do artigo 24, incisos IV, da Lei n.º 8.666 de 1993, que está assim redigido:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)**

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

Existindo emergência ou calamidade pública, a licitação deve ser afastada por não haver tempo hábil para a sua realização, sob pena de ocorrerem sérios prejuízos à população, à Administração Pública e consequentemente, ao interesse público.



Para que a hipótese de emergência possibilite a dispensa de licitação, **não basta que o gestor público entenda dessa forma**. Necessário se faz a comprovação da situação emergencial, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. A dispensa por emergência tem lugar quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, pelo menos, atenuar as consequências lesivas à coletividade. Nesse sentido, instrui Antônio Carlos Cintra do Amaral:

"A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência. (AMARAL, 2001:4)."

Deve haver, portanto, direta correlação entre o significado da palavra "emergência" e o tempo necessário à realização de licitação. A expressão "emergência" diz respeito à necessidade de atendimento imediato a certos interesses, diversamente do sentido vulgar do termo, em que significa uma "situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente". (FERREIRA, 1989, p. 634).

Em outras palavras, a emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal e a realização de certos valores. A ocorrência atípica conduzirá ao sacrifício desses valores se for mantida a disciplina estabelecida como regra geral. A Administração Pública, então, abre mão das regras-padrão em prol da satisfação do interesse público.

Segue a definição de Marçal Justen Filho:

"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores." (JUSTEN FILHO, 2002:239).

Examinando de forma superficial essas conceituações, pode-se concluir que o simples argumento da urgência sempre poderia ser alegado e a regra de dispensa sempre utilizada, **mas não se pode olvidar que este instituto é a exceção e não a regra**. Assim, este dispositivo deve ser interpretado como os casos em que o decurso do tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção da medida indispensável para evitar danos irreparáveis. Essa atividade acautelatória é de interesse público. Portanto,



é o interesse social, e não o da Administração, que é categórico para a não realização de licitação.

Conforme justificado pela Pasta, para o caso em exame, trata-se de medicamentos e insumos que atuam na prevenção ao acometimento do COVID-19, são de suma importância conforme vem se noticiando por especialistas.

Não obstante o enquadramento à regra licitatória, a presente aquisição encontra respaldo também nas legislações municipais, sendo eles: Decretos nºs 7.849/2020, nº 7.839/2020, nº 7.846/2020 e nº 7.847/2020, que versam acerca da decretação de situação de emergência e calamidade pública e estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

Ademais, fora informado pela Pasta que não possui contrato ou Ata de Registro de Preços vigente que atenda ao objeto pleiteado, razão pela qual, além da urgência, justifica-se a necessidade da aquisição dos materiais por meio da **Dispensa de Licitação**.

Vale ressaltar, que a pandemia assola não só o Estado de Mato Grosso mas países do mundo inteiro, vários setores do comércio foram afetados, tanto em sua economia quanto na estruturação de seus trabalhos, prejuízos quanto a fabricação de matérias primas entre outros produtos e materiais que sofreram com a escassez, inclusive, com a diminuição da mão de obra em razão do isolamento social, critério necessário relacionado às ações de combate ao COVID-19, o que acabou afetando diretamente a produção de fábricas e a rotina de trabalho nos comércios em geral, comprometendo, de certa forma, o trâmite e o lapso de tempo necessário para a realização de procedimento licitatório, tendo em vista a urgência no combate ao vírus.

Dessa forma, conforme apontado acima, a Pasta solicita emergencialmente a aquisição dos medicamentos e insumos, de modo a combater o avanço e a transmissão do vírus, em virtude da rapidez de transmissão e de contaminação na sociedade, momento este, que deve ser tomada as medidas de modo célere e eficaz com vistas a resguardar tanto os munícipes quanto os profissionais que estão na linha de frente do combate.

Consubstanciado a este entendimento, para o caso em exame, não se denota razoável e nem pertinente que a população, além dos prejuízos que já vem sofrendo, seja novamente prejudicada, sendo que a Administração, podendo, tem o dever de zelar pela saúde da população, bem este protegido pela própria Constituição Federal.

Portanto, para o PRESENTE caso, ao meu ver, caracteriza-se uma situação de urgência, podendo afetar diretamente o bem mais precioso, a VIDA, devendo ser evitado a propagação o mais breve possível, o diagnóstico precoce do vírus e o seu tratamento, o que encontra amparo legal no incisos IV do artigo 24, da Lei de Licitações, nas Legislações Federais, Estaduais e Municipais.

4
Página



No entanto, é imprescindível que a Pasta justifique nos autos os parâmetros realizados para a definição do quantitativo, ressaltando-se que tal demanda fora estimada para atender pelo período de 180 dias, devendo ser providenciado procedimento licitatório competente, evitando suscetivas dispensas de licitação.

Por oportuno, lembra Diógenes Gasparini: "O atendimento de certas situações pelo Poder Público há de ser imediato, sob pena de a procrastinação causar prejuízo ou comprometer a segurança, dos administrados, de obras, de bens e de equipamentos. Doutra norte, **não basta que ocorra situação de emergência, sendo imprescindível que essa situação gere urgência de atendimento por parte da Administração**, cuja omissão possa ocasionar prejuízo e comprometer a saúde e segurança das pessoas." (grifo nosso)

Nesse sentido, é o entendimento do Tribunal de Contas da União, abaixo transcrito:

"Contratação pública – Dispensa – Emergência – Caracterização TCU"

"É admissível a celebração de contrato provisório para a prestação de serviços, até a realização de nova licitação, quando ficar caracterizada a urgência de atendimento a situação que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços e instalações." (TCU, decisão n.º 585/1994, Plenário, DOU de 31.01.1994).

"A urgência de atendimento para a dispensa de licitação é aquela qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens público e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto." (TCU, Decisão n.º 347/1994, Plenário, Rel. Min. Carlos Átila Álvares da Silva, DOU de 21.06.1994 e RDA 197/271)

"Somente dispense por emergência o certame licitatório nos casos previstos no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993, ou seja, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos." (Acórdão 628/2005 Segunda Câmara)

Por outro lado, caso seja realizada o procedimento, importante frisar que se a situação emergencial foi gerada pelo Poder Público, através de falta de planejamento, desídia ou má gestão dos recursos públicos, deve haver a instauração imediata de procedimento administrativo próprio, com vistas a responsabilizar o agente público que lhe deu causa.

Assim se manifestou o Tribunal de Contas da União:



"Contratação pública – Dispensa – Emergência – Urgência – Falta de planejamento – Desídia Administrativa – Possibilidade de Contratação – Responsabilização do Agente – TCU."

"(...) a jurisprudência desta Corte de Contas evoluiu, mediante Acórdão n.º 46/2002 – Plenário, no sentido de que também é possível a contratação direta quando a situação de emergência decorre da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos, devendo-se analisar, para fim de responsabilização, a conduta do agente público que não adotou tempestivamente as providências cabíveis." (TCU, Acórdão 3.521/2010, 2.ª Câmara, Rel. Min. Benjamim Zymler, DOU de 13.07.2010.)

"Contratação pública – Dispensa – Urgência – Caracterização – Irrelevância dos motivos – Potencial para causar prejuízo ou comprometer a segurança – TCU"

No entendimento do TCU, "a situação prevista no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares". De acordo com o Relator, "há que se separar a ausência de planejamento da contratação emergencial propriamente dita, tratando-as como questões distintas". Diante disso, a contratação emergencial ocorreria "em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação". Assim, "na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização". (TCU, Acórdão n.º 1.138/2011, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 11.05.2011.)

Nesse diapasão, é a posição adotada pela Advocacia Geral da União, senão vejamos:

"A contratação direta com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que, quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei." (Orientação Normativa n.º 11, AGU, de 1.º de abril de 2009)

Importante trazer a baila, os fundamentos que deram origem a Orientação Normativa n.º 11 da AGU, *in verbis*:

"Há controvérsia acerca da contratação direta por dispensa de licitação prevista no inc. IV do art. 24 do Diploma Federal de Licitações e Contratos em razão de situação emergencial, ainda que decorrente de falta de planejamento, desídia ou má gestão. Nesse sentido, a doutrina reconhece que a emergência provocada não tem o condão de afastar a aplicação da regra do inc. IV do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993."



O juízo de razoabilidade do instituto da contratação direta por emergência explicita uma congruência lógica entre a situação fática e a providência administrativa para saná-la.

A situação de emergência é apurável no mundo fenomênico. A emergência possui diversas causas: caso fortuito, força maior, desídia, falta de planejamento, má gestão, dolo ou culpa de agente público, etc., porém, o efeito é apenas um: o risco de dano a bens jurídicos tutelados pelo Estado, como a vida e a integridade de pessoas e bens. Assim, não há diferença entre emergência oriunda de força maior, ou caso fortuito, e aquela provocada pela desídia ou falta de planejamento, considerados os resultados danosos que o Poder Público tem o dever de evitar. A contratação direta com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, visa efetivamente a afastar os efeitos das emergências e não suas causas.

Em relação à proporcionalidade, também não se sustenta o entendimento de descaracterização da circunstância de emergência quando derivada da desídia ou falta de planejamento.

Não se pode supor que o Poder Público coloque em risco a vida, a saúde, a integridade de pessoas, o patrimônio público, entre outros interesses tutelados pelo Estado, em favor do princípio licitatório. O administrado não pode ser sacrificado em prol de um procedimento, que só existe para buscar a isonomia e a economicidade na satisfação das demandas administrativas.

O objeto contratado emergencialmente deve ser adequado para afastar o dano ou risco iminente às pessoas ou bens, ainda que se verifique um sacrifício ao princípio licitatório, porquanto se opera um resultado útil de preservação de outros bens juridicamente tutelados pelo Poder Público.

Aliás, tal ponderação de interesses o próprio Legislador já a efetuou, tendo em vista que o dispositivo do inc. IV do art. 24 do Diploma de Licitações não excepciona a circunstância da emergência decorrente de desídia ou de falta de planejamento.

Em suma, caracterizada a circunstância emergencial, independentemente de suas causas, verificada a adequação entre a contratação que se pretende levar a efeito, como medida saneadora da emergência, aplica-se o disposto no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade do agente público que lhe deu causa, total ou parcialmente. De recomendar-se, também, na ocorrência da hipótese, a instauração imediata de certame licitatório.” Essa posição é reverenciada no Acórdão 1.876/2007-Plenário.(grifo nosso)

Advertimos, contudo, que mesmo se tratando de hipótese de dispensa de licitação, o caso exigirá o cumprimento das formalidades estabelecidas no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art.17 e nos incisos III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de



retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II- razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III- justificativa do preço;*
- IV- documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."*

No que tange a escolha do prestador dos serviços, Pasta **justificou** a razão da escolha da empresa MT PHARMACY DIST. MED. MAT. HOSP. EIRELI EPP – CNPJ 04.227.210/0001-78, visto que os orçamentos foram solicitados junto a empresas ramo, sendo a indicada a que ofertou o menor preço, preencheu as condições de regularidade de documentos, e atestou as condições e disponibilidades para o atendimento da demanda de imediato. Porém, verificou-se que fora juntado apenas um orçamento e algumas pesquisas realizadas na internet, por relatório de cotação rápida. Para justificar os preços, recomendo que a Pasta amplie a pesquisa junto a empresas privadas, pois não consta dos autos nenhum e-mail com tal solicitação, de forma a atender o Decreto nº 6.168/2016. *sc*

Recomendo também a Pasta para quando da formalização dos preços, especificadamente, no Mapa Comparativo, que seja verificado a conversão de caixas e unidades no documento, verificando, se a empresa continua apresentando o mais barato. *sc*

No que concerne à justificativa de preços, importante alertar que esta não se resume à simples comparação do mesmo com o cobrado por eventuais outros prestadores, visto que como em qualquer contratação direta, é evidente que o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Neste sentido, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes leciona que:

"(...) Justificar o preço não é, em absoluto, informar que a Administração se sujeitou ao preço imposto pelo contratado. O sentido do termo é muito mais amplo: justificar o preço é declarar, conforme o que for determinado em cada inciso ou parágrafo do artigo que autoriza a contratação direta, se o valor contratado é compatível com o de mercado, ou se é o preço justo, certo, que uma avaliação técnica encontraria."

Com referência aos valores, infere-se dos autos caso se trate de entrega em parcela única de imediato, não há necessidade de instrumento contratual, podendo ser substituído pela Nota de Empenho, conforme art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar, que não consta a autorização do Comitê Técnico de Ajuste Fiscal do Poder Executivo Municipal, o que recomendo que seja sanado; deve também a DELC verificar a vigência dos documentos de regularidade fiscal. *sc*



Outrossim, ressalta-se que tal procedimento é exceção e não a regra, pelo fato de atender a uma situação pontual específica, somente pelo prazo necessário a solução da situação emergencial suscitada, pelo prazo de até 180 dias, o que **recomendo também**, que seja providenciado procedimento licitatório para atender à demanda após sanada a situação de emergência.

Vale ressaltar que o regramento contido no art. 42, da LRF, quanto a assunção de despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato do Chefe do Poder Executivo, foi afastado pela Lei Complementar LC nº 173/2020, somente no que tange à objetos relacionados à pandemia do novo coronavírus COVID-19, no entanto, no âmbito Municipal recomendo que a Pasta observe o regramento contido no Decreto Municipal nº 7.900/2020 para assunção de despesas.

Por derradeiro, vale pontuar que a presente manifestação tomou por base, tão somente, os elementos que constam nos autos, pois compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em questões afetas a conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos que exige conhecimento específico, técnicos ou até conferir pesquisa de preços, pois não estão inseridos no campo de sua competência, sendo da Pasta solicitante a responsabilidade para tanto.

III - DA CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, apesar da Lei Eleitoral vedar a contratação/aquisição nos dois últimos quadrimestres do Mandato do Chefe do Poder Executivo, em virtude da Pandemia que assola o mundo e o Estado de Emergência decretado pelo Prefeito Municipal, além da Lei Complementar nº 173/2020 e Decreto Municipal nº 7.900/2020, opino pela possibilidade de prosseguimento do presente feito através do procedimento de Dispensa de Licitação, salvo critério discricionário da Pasta interessada, conforme as recomendações contidas neste Parecer, de conformidade com a legislação que rege a matéria e visando salvaguardar o interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

Jussara Helena Amorim de Jesus Alcoforado
JUSSARA HELENA AMORIM DE JESUS ALCOFORADO

Procuradora-Chefe da Procuradoria de Contratos e Patrimônio
OAB/MT 2695

Of. 1438/2020/SAELC/SMGE

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020

A Senhora

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Assunto: Restituição do **Processo Administrativo nº 49.088/2020**, para que seja atendido os apontamentos do **Parecer Jurídico nº 436/PCP/PGM/2020**

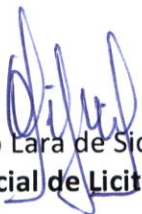
Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, fazemos uso do presente expediente a fim de restituir o **Processo Administrativo nº 49.088/2020**, composto por 1 (um) volume físico com 135 (cento e trinta e cinco) páginas cujo objeto é a "Contratação **EMERGENCIAL** de aquisição de material de consumo hospitalar (**MEDICAMENTOS E INSUMOS**), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos." Para conhecimento e demais providências conforme os apontamentos do **Parecer Jurídico nº 436/PCP/PGM/2020** de fls 127 a 135.

Salienta-se que deverá ser anexado aos autos, as certidões atualizadas, Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista, tendo em vista que as encartadas ao processo encontram-se vencidas.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

DESPACHO Nº 1004/2020/SAG/SMS

PROCESSO MVP: 00.049.088/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: RESPOSTA AO PARECER

DESPACHO

À

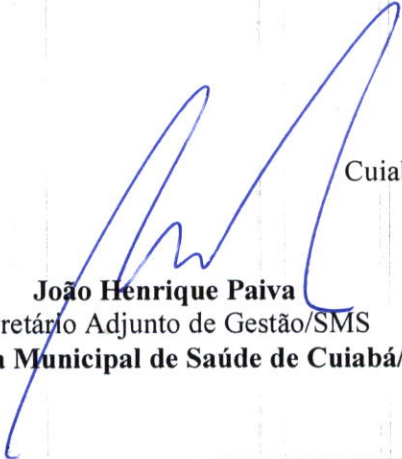
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ SMS

A/C Alan Borges e Silva

Cumprimenta-o cordialmente, considerando o Parecer Jurídico Nº 436/PCP/PGM/2020 alusivo ao processo supracitado encaminhamos os presentes autos, para análise e **providências urgentes**, referente aos apontamentos relativo ao Mapa de Apuração de Preço e seus anexos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 21 de outubro de 2020.


João Henrique Paiva
Secretário Adjunto de Gestão/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

DESPACHO N.º 1276/DAF/SMS/2020

PROCESSO: 049.088/2020.

INTERESSADO: DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

DESPACHO

À
COORDENADORIA DE COTAÇÕES
Sr^a. MARCELA MOREIRA DE LIMA

Com meus cumprimentos, em atenção ao Despacho N.º 1004/2020/SAG/SMS, encaminho para análise e providências o processo supracitado, solicitando ajustes quanto ao apontamento relacionados ao mapa de apuração de preços.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente

Cuiabá, 22 de Outubro de 2020.



ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

AMPLIAÇÃO DAS PESQUISA DE PREÇOS

Retificação do Formulário de Cotação;

E-mail – enviados e recebidos;

Relatório Cotação de preços nº 1711/2020.

Propostas de Preços;

Mapa de Apuração de Preços nº 0334/2020;

Gabinete/SAG	
Fis.	139
Rub.	1

URGENTE

FORMULARIO DE COTAÇÃO ATUALIZADOS CADM/SMS Nº 370/2020

Prezado (a) Senhor (a),

A **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, inscrita no CNPJ n.º 15.084.338/0001-46, situada na Rua General Anibal da Mata, 135, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-735, telefones (65) 3617-7383/7323, através da sua Coordenadoria Administrativa (setor compras) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa Cotação para **Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo Hospitalar**, para suprir a Secretaria Municipal de Saúde, nas assistência aos pacientes que estão em estado grave de saúde que foram infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19).

A proposta **DEVERÁ** também seguir rigorosamente a **ordem**, e especificações do seguinte item constando todas as informações referentes os serviços, inclusive **Preço Unitário e Total**, para as quantidade e especificação abaixo discriminado:

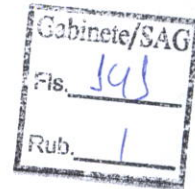
ITEM	Cód TCE	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Unid	QTDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	328222-8	Azitromicina	500mg - Pó Liofilizado Para Solução Injetável – FR/Amp	Comp	3.000	CRISTÁLIA	R\$ 7,950	R\$ 23.850,00
2.	336551-4	Bamifilina (Cloridrato)	600 mg - Drágea	Drágea	1.000	CHIESE	R\$ 3,680	R\$ 3.680,00
3.	262387-0	Fentanila (Citrato)	0,05 mg/ml - Solução Injetável - Frasco/Ampola 10 ml	Frasco/Ampola 10 ml	2.000	HIPOLABOR	R\$ 36,330	R\$ 72.660,00
4.	253691-9	Norepinefrina (Bitartarato)	2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Fr/Amp	1.600	HIPOFARMA	R\$ 22,15	R\$ 35.440,00
5.	288406-2	Omeprazol	40 mg Injetável - Frasco/Ampola	Frasco/Ampola	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 54,58	R\$ 27.290,00
6.	334041-4	Piperacilina	Associada Ao Tazobactam 4 g + 500 mg Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Frasco/Ampola	210	MYLAN	R\$ 62,58	R\$ 13.141,80
7.	427321-4	Metoprolol	1mg/ml - Solução Injetável - Ampola 5ml	Ampola 5ml	250	ACHE	R\$ 60,25	R\$ 16.870,00
8.	320660-2	Terbutalina	0,5 mg/ml - Ampola 1 ml	Ampola 1 ml	250	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,25	R\$ 812,50
9.	308631-3	Vasopressina	20 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	Ampola 1ml	1.000	BIOLAB	R\$ 21,58	R\$ 2.158,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:								





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



ITEM	COD TCE	INSUMOS HOSPITALARES	APRESENTAÇÃO	UNID	QUANT	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	00038891	Avental cirúrgico estéril – tam G	Avental cirúrgico - capote tecido, único, estéril, mang longas, punho e tornozelo elástico, impermeável descartável, branco hospita	Unid	300	WOLKER	R\$ 47,87	R\$ 14.361,00
2.	279172-2	Cânula de traqueostomia com cuff nº 8,0	Cânula de traqueostomia com cuff nº 8,0. Cânula para traqueostomial, estéril, confeccionada em PVC atóxico. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unid	19	SOLIDOR	R\$ 115,84	R\$ 2.200,96
3.	235090-4	Cateter venoso ce (picc) catéter pur 3	Cateter venoso central - (pi catéter pur 3fr de uma via, intravenoso introduzido po periférica para acesso cent longa permanência, compr aprox 60cm, marcação a ca prolongador de aprox 14 cr acompanha introdutor., ..., embalados em kit's de procedimento estéril	Unid	11	BIOTRON IK	R\$ 657,000	R\$ 7.227,00
4.	418526-9	Luva de Procedimento G	Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril,	Caixa	400	SUPERM AX	R\$ 52,64	R\$ 21.056,00

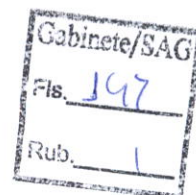






PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



			ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.					
5.	00011058	Luva de Procedimento M	Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	800		R\$ 52,64	R\$ 10.528,00
						SUPERM AX		
6.	0006312	Luva de Procedimento P	Luva de Procedimento P. Luva de Procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril,	Caixa	200		R\$ 52,64	R\$ 42.112,00
						SUPERM AX		







PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Gabinete/SAG
Fls. 143
Rub. 1

			ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.					
7.	229021-9	Luva Cirúrgica 7,0	Luva Cirúrgica nº 7,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 7,0. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Par	200		R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
						NUGARD		
8.	235794-1	Luva Cirúrgica nº 7,5	Luva Cirúrgica nº 7,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis	Par	600		R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
						NUGARD		

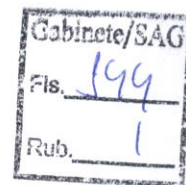






PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



			pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 7,5. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade					
9.	237801-9	Luva Cirúrgica nº 8,0	Luva Cirúrgica nº 8,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 8,0. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade	Par	400		R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
						NUGARD		
10.		Luva Cirúrgica nº 8,5	Luva Cirúrgica nº 8,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis	Par	200		R\$ 5,500	R\$ 1.100,00
						NUGARD		







PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Gabinete/SAG
Fis. 145
Rub. 1

			pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 8,5. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade					
11.	59680-9	Seringa descartável 1ml	Seringa descartável - em plástico atóxico, epirogênico integralmente translucido com alto grau de transparência e internamente siliconizada, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com escala de graduação visível de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatômico, bico central e luer, estéril, siliconizada, com capacidade de 1ml/100ui, com agulha 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina, embalagem com dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no ms.	Unid	6.000		R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
						INJEX		
12.		Seringa descartável	Seringa descartável - em plástico atóxico, epirogênico integralmente transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atóxico, ponta, bico central luer, estéril, siliconizada, com capacidade de 10ml c/ agulha 20cc, com	Unid	6.000		R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
						INJEX		







PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Gabinete/SAG
Fls. 346
Rub. 1

			agulha 20c, cartela					
13.	17808-0	Cânula Endotraqueal com cuff nº 8,5	Cânula endotraqueal com cuff nº. 8,5. Cânula endotraqueal de maggil estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligado ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente graduação, numerada (di e ch) e a marca, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 8,5 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unid	92		R\$ 55,00	R\$ 5.060,00
						BIOTEC		
14.	185493-3	Cânula Endotraqueal com cuff nº 6	Cânula endotraqueal com cuff nº. 06. Cânula endotraqueal de maggil estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligada ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação, numeração (di e ch) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 6,0 mm, com dados de identificação e	Unid	44		R\$ 48,36	R\$ 2.127,84
						CIRUTI		







PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Gabinete/SAC
Fis. 147
Rub. 1

			procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.					
15.		Sonda Folley 02 vias nº 06	Sonda Folley nº 06 – 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda folley estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 06 - Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade	Unid	160		R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
						WELL		
16.	87522-8	Sonda Folley 02 vias nº 18	Sonda Folley nº 18 – 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda folley estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 18 - Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade	Unid	110		R\$ 19,51	R\$ 2.146,10
						MEDSON A		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:								





PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 01 (um) dia ao recebimento do (e-mail).

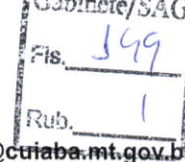
A manifestação do **ACEITE ou NÃO** da empresa para realização da Proposta, deverá ser enviada via e-mail para sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br aos cuidados do **SETOR DE COTAÇÕES**, e preencher em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (**carimbo e assinatura**), bem como todos os dados conforme:

EMPRESA:		
FANTASIA:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
N.º	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	TELEFONE:	
E-MAIL:		
RESPONSÁVEL		
CARGO:		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:		
GARANTIA DO MATERIAL	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)	

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade para agilidade do processo. Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.


Roberta Arruda
Diretoria Administrativa Financeira/SMS
Setor Cotações

Cuiabá, 27 de outubro de 2020.



FC 370/2020 - MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR

6 mensagens

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

28 de outubro de 2020 09:35

Para: André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>

Bom dia,

Venho por meio desta, solicitar a cotação de preço dos itens contido no Formulário de Cotação em anexo, cuja aquisição de insumos é para atender a demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de **02 (dois)** dias úteis se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Att.

Cotação

36177376/7385

 **FC 370 - AQ. EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS 02.doc**
234K

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

28 de outubro de 2020 09:36

Para: Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **FC 370 - AQ. EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS 01.doc**
231K

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

28 de outubro de 2020 09:37

Para: jdandradelicitacao@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **FC 370 - AQ. EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS 03.doc**
231K

André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>

28 de outubro de 2020 10:38

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia !!

Srta, Roberta

segue em anexo coleta de preço FC 370/2020



Gabinete/SAG
Fis. 350
Rub. 1

Vendas : André Marques



WhatsApp

Telefones (62) 9.9161-7833

Email: vendasandremarques@hotmail.com

De: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 11:05

Para: André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>

Assunto: FC 370/2020 - MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CUIABA COTAÇÃO CADM SMS Nº 370-2020.docx

479K

Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

29 de outubro de 2020 10:49

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia

Segue em anexo cotação

De: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 09:36

Para: Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

Assunto: Fwd: FC 370/2020 - MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO PONTUAL - CUIABÁ - 29 10 2020.pdf

138K

D Andrade <jdandradelicitacao@gmail.com>

29 de outubro de 2020 11:06

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia,

Segue em anexo proposta.

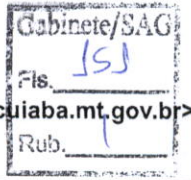
att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



JD - SMS CUIABÁ 29-10.pdf

173K



FC 370/2020 - MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR

Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

29 de outubro de 2020 10:49

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia

Segue em anexo cotação

De: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 09:36

Para: Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

Assunto: Fwd: FC 370/2020 - MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO PONTUAL - CUIABÁ - 29 10 2020.pdf**
138K





FC 370/2020 - MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR

JD Andrade <jdandradelicitacao@gmail.com>

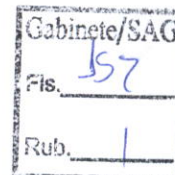
29 de outubro de 2020 11:06

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia,
Segue em anexo proposta.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **JD - SMS CUIABÁ 29-10.pdf**
173K



COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO EM LOTE

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Palavra Chave ou Código CatMat/CatSer	CATMAT/CATSER	Último ano
Regiões	Estados	Marcas/Fabricante
Modelo	CNPJ	☐ Apenas Propostas Variáveis
Nº Pregão	Órgão (UASG) 🔍	Cod. Produto do Catálogo BEC
Cod. Licitações E	Cod. ER	Modalidade

Quantidade até

☒ Todos, ☐ Materiais ou ☐ Serviços

☐ Participação Exclusiva ME/EPP

☐ Somente Itens Sustentáveis☐ Somente SRP

☒ Todas, ☐ Materiais ou ☐ Serviços

☐ Participação Exclusiva ME/EPP

100

PESQUISAR

RESULTADO

Realize uma pesquisa...

Editar cotação

Nome da Cotação	cotação rápida 1711
1711	

☐ Atendimento a IN 73/2020 (Recursos Federais)

Resumo de Itens

Nº	ITEM	PREÇO ESTIMADO	CONVITES	PREÇOS	STATUS
1	bamfilina	R\$ 85,32	0 / 0	5	✓

Telefone (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br • © 2020 Necessidades Publicas



Banco de Preços:

Bancodeprecos.com.br/precospublicos/pesquisa

❖ Pesquisa preços em licitações

❖ PESQUISA SISTEMATIZADA IN 73/2020.
❖ BASES DE PREÇOS COMPLEMENTARES.

Relatório de Cotação Rápida nº 1711 - Preços de Compras Governamentais;

Gabinete/SAG
Fis. JSS
Rub. 1



Relatório de Cotação: cotação rápida 1711

Pesquisa realizada entre 29/10/2020 13:26:44 e 29/10/2020 13:34:22

Relatório gerado no dia 29/10/2020 13:35:50 (IP: 201.24.3.66)

Item 1: bamifilina

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1	R\$ 85,32 (un)	R\$ 85,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar Hospital Geral de Fortaleza	NºPregão:72020 UASG:160050	23/04/2020	R\$ 130,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar Hospital Geral de Fortaleza	NºPregão:112019 UASG:160050	12/07/2019	R\$ 196,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	NºPregão:462019 UASG:987913	13/06/2019	R\$ 44,92
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	NºPregão:102019 UASG:120630	13/03/2019	R\$ 52,28
Valor Unitário				R\$ 105,80

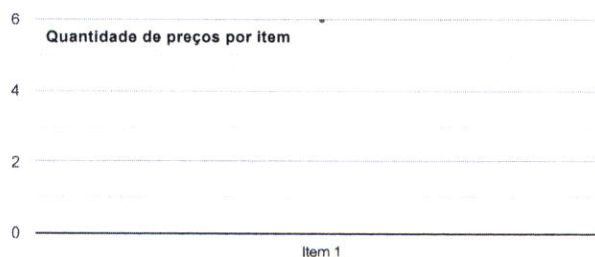
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	BR0272028	16/06/2020	R\$ 3,42
Valor Unitário				R\$ 3,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,32

Valor Global: R\$ 85,32

Valor do item em relação ao total

1) bamifilina





Detalhamento dos Itens

Gabinete/SAG
Fis. 157

Item 1: bamifilina

Preço Estimado: R\$ 85,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bamifilina cloridrato, dosagem:300 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

Hospital Geral de Fortaleza

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso geral (H a Z), com cessão de equipamentos em regime de comodato para os itens 136 e 151..

Descrição: PIPERACILINA - PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO 4G + 500MG, APLICAÇÃO INJETÁVEL

CatMat: 271725 - PIPERACILINA , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO 4G + 500MG, APLICAÇÃO INJETÁVEL

Data: 23/04/2020 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72020 / UASG:160050

Lote/Item: /126

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/06/2020 12:21

Homologação: 08/06/2020 14:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.000

Unidade: Frasco-ampola

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.563.145/0001-17 * VENCEDOR *	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	R\$ 130,00
Marca: TAZOCIN Fabricante: WYETH LEDERLE S.R.L Modelo: WYETH LEDERLE S.R.L Descrição: PIPERACILINA SÓDICA 40G; TAZOBACTAM SÓDICO 500MG, COM EDTA Fabricante: WYETH LEDERLE S.R.L Distribuído: WYETH INDÚSTRIA FARMA CÊUTICA LTDA Nome Comercial/Marca: TAZOCIN Embalagem: 4 G + 500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS Reg. MS: 1211000950037 Procedência: ESTRANGEIRO País de origem: ITÁLIA Tipo de Produto: REFERÊNCIA Validade do Produto: 24 MESES		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: C SANTA RITA, 450
		Telefone: (81) 3224-2554
		Email: wmostaert@mostaert.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 196,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

Hospital Geral de Fortaleza

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos de uso geral , com cessão de equipamento em regime de comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: PIPERACILINA - PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO 4G + 500MG, APLICAÇÃO INJETÁVEL

CatMat: 271725 - PIPERACILINA , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO 4G + 500MG, APLICAÇÃO INJETÁVEL

Data: 12/07/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112019 / UASG:160050

Lote/Item: /230

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/11/2019 10:43

Homologação: 07/11/2019 09:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40.300

Unidade: FRASCO-AMPOLA

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.563.145/0001-17 * VENCEDOR *	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	R\$ 119,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TAZOCIN EDTA

Fabricante: WYETH LEDERLE SRL

Modelo: WYETH LEDERLE SRL

Descrição: PIPERACILINA SÓDICA 4,0G; TAZOBACTAM SÓDICO 500MG COM EDTA Fabricante: WYETH LEDERLE SRL Distribuido: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA Nome Comercial/Marca:TAZOCIN EDTA Embalagem: 4 G + 500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS Reg. MS: 1211000950037 Procedência: ESTRANGEIRO País de origem: ITÁLIA Tipo de Produto: REFERÊNCIA Validade do Produto: 24 MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Recife

C SANTA RITA, 450

(81) 3224-2554

wmostaert@mostaert.com.br

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 273,00

Marca: Nova farma

Fabricante: Nova farma

Modelo: Nova farma

Descrição: PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO 4G + 500MG, APLICAÇÃO INJETÁVEL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107

(54) 3519-0702

dmcmedicamentos@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,92

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento dos usuários da saúde pública do município de Teixeira Soares/Pr, atendimento a ordens judiciais e demais pessoas e usuários que fizerem uso os medicamentos fornecidos pela rede pública municipal de saúde..

Descrição: METOPROLOL - METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 13/06/2019 09:21

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:462019 / UASG:987913

Lote/Item: /197

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: AMPOLA 5,00 ML

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 44,92

* VENCEDOR *

Marca: Cristalia

Fabricante: Cristalia

Modelo: BETACRIS

Descrição: METOPROLOL 1 MG/ML - Marca: Cristalia - N.Comercial: BETACRIS - Reg.MS: 1029804480021

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

EST BOA ESPERANCA, 2320

MAICON

(47) 3520-9000

licitacoes@altermed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,28

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Seção de Farmácia do HAMN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e anexos..

Descrição: METOPROLOL - METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: 345259 - METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 13/03/2019 09:35

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102019 / UASG:120630

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/04/2019 15:22

Homologação: 04/04/2019 09:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: AMPOLA 5,00 ML

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 52,28

Marca: cristalia

Fabricante: cristalia

Modelo: cristalia

Descrição: METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Endereço:

R SERGIPE, 2017

Nome de Contato:

EUGENIO

Telefone:

(54) 3194-8660

Email:

comprasmedmax@gmail.com

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 52,29

Marca: Cristalia

Fabricante: Cristalia

Modelo: Cristalia

Descrição: METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Estado:

RS

Cidade:

Erechim

Endereço:

R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107

Telefone:

(54) 3519-0702

Email:

dmcmedicamentos@yahoo.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

3,415000

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL

Objeto: BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG

Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA

Fornecedor: DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA

Cidade: MONTE BELO DO SUL

Data: 16/06/2020 00:00

Identificação: BR0272028

Fonte: Ministério da Saúde

Modalidade: Dispensa de Licitação

Quantidade: 20

Unidade: DRÁGEA

UF: RS



APAMED HOSPITALAR

URGENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA-MT.

COTAÇÃO CADM/SMS Nº 370/2020.

ITEM	Cód TCE	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	328222-8	Azitromicina	500mg - Pó Liofilizado Para Solução Injetável - FR/Amp	Comp	3.000	Cristália	R\$8,109	R\$ 24.327,00
2.	336551-4	Bamifilina (Cloridrato)	600 mg - Drágea	Drágea	1.000	Germed	R\$3,754	R\$ 3.753,60
3.	262387-0	Fentanila (Citrato)	0,05 mg/ml - Solução Injetável - Frasco/Ampola 10 ml	Frasco/Ampol a 10 ml	2.000	Cristália	R\$37,057	R\$ 74.113,20
4.	253691-9	Norepinefrina (Bitartarato)	2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Fr/Amp	1.600	Abl	R\$22,593	R\$ 36.148,80
5.	288406-2	Omeprazol	40 mg Injetável - Frasco/Ampola	Frasco/Ampol a	500	Blau	R\$55,672	R\$ 27.835,80
6.	334041-4	Piperacilina	Associada Ao Tazobactam 4 g + 500 mg Pó Liofilo Para	Frasco/Ampol	210	Nova farma	R\$63,832	R\$ 13.404,64

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 19891676/0001-40

AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010

Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833

Email: vendasandremarques@hotmail.com

Gabinete/SAG
Fis. 360
Rub. 1





APAMED HOSPITALAR

		Injetável - Frasco/Ampola	a			
7.	427321-4	Metoprolol	1mg/ml - Solução Injetável - Ampola 5ml	Ampola 5ml	250	Biosintetica
						R\$61,455
8.	320660-2	Terbutalina	0,5 mg/ml - Ampola 1 ml	Ampola 1 ml	250	Hipolabor
						R\$3,315
9.	308631-3	Vasopressina	20 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	Ampola 1ml	1.000	Biolab
						R\$22,012
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						VALOR TOTAL ----- > 199.820,35

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 19891676/0001-40
AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010
Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833
Email: vendasandremarques@hotmail.com

Gabinete/SAG
Fls. <u>163</u>
Rub. <u>1</u>



APAMED HOSPITALAR

ITEM	COD TCE	INSUMOS HOSPITALARES	APRESENTAÇÃO	UNID	QUANT	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	00038891	Avental cirúrgico estéril – tam G	Avental cirúrgico - capote não tecido, único, estéril, mangas longas, punho e tornozelo com elástico, impermeável descartável, branco hospitalar.	Unid	300	Petbone	R\$48,827	R\$ 14.648,22
2.	279172-2	Cânula de traqueostomia com cuff nº 8,0	Cânula de traqueostomia com cuff nº 8,0. Cânula para traqueostomial, estéril, confeccionada em PVC atóxico. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unid	19	Medsonda	R\$118,157	R\$ 2.244,98
3.	235090-4	Cateter venoso central - (picc) catéter pur 3fr	Cateter venoso central - (picc) catéter pur 3fr de uma via, intravenoso introduzido por via periférica para acesso central de longa permanência, comprimento aprox 60cm, marcação a cada 5cm,, prolongador de aprox 14 cm, acompanha introdutor., .., embalados em kit's de procedimento estéril	Unid	11	Euphora	R\$670,140	R\$ 7.371,54

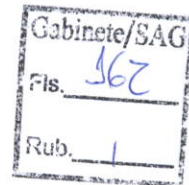
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 19891676/0001-40

AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010

Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833

Email: vendasandremarques@hotmail.com







APAMED HOSPITALAR

4.	418526-9	Luva de Procedimento G	Luva de Procedimento G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	400	Descarpack	R\$53,693	R\$ 21.477,12
5.	00011058	Luva de Procedimento M	Luva de Procedimento M. Luva de procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	800	Descarpack	R\$53,693	R\$ 10.738,56
6.	0006312	Luva de Procedimento P	Luva de Procedimento P. Luva de procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada	Caixa	200	Descarpack	R\$53,693	R\$ 42.954,24

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 19891676/0001-40

AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010

Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833

Email: vendasandremarques@hotmail.com







APAMED HOSPITALAR

			com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.				
7.	229021-9	Luva Cirúrgica 7,0	Luva Cirúrgica nº 7,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 7,0. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Par	200	Medix	R\$ 1.122,00
8.	235794-1	Luva Cirúrgica nº 7,5	Luva Cirúrgica nº 7,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau	Par	600	Medix	R\$ 3.366,00



APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 19891676/0001-40
AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010
Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833
Email: vendasandremarques@hotmail.com





APAMED HOSPITALAR

9.	237801-9	Luva Cirúrgica nº 8,0	Luva Cirúrgica nº 8,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 8,0. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade	Par	400	Talge	R\$ 2.244,00		
10.		Luva Cirúrgica nº 8,5	Luva Cirúrgica nº 8,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 8,5. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade	Par	200	Medix	R\$ 1.122,00	R\$5,610	

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 19891676/0001-40

AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010

Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833

Email: vendasandremarques@hotmail.com







APAMED HOSPITALAR

11.	59680-9	Seringa descartável 1ml	Seringa descartável - em plástico, atóxico, epirogênico íntegro, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizada, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com escala de graduação visível, embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatômico, bico central e luer, estéril, siliconizada, com capacidade de 1ml/100ui, com agulha medindo 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina, embalagem com dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no ms.	Unid	6.000	Descarpack	R\$0,428	R\$ 2.570,40
12.		Seringa descartável	Seringa descartável - em plástico, atóxico, epirogênico em plástico, atóxico, apirogênio íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central luer, estéril, siliconizada, com capacidade de 10ml c/ agulha 20cc, com agulha 20c, cartela	Unid	6.000	Descarpack		R\$ 6.058,80

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 19891676/0001-40

AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010

Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833

Email: vendasandremarques@hotmail.com

Gabinete/SAG	
Fis.	166
Rub.	1





APAMED HOSPITALAR

13.	17808-0	Cânula Endotraqueal com cuff nº 8,5	Cânula endotraqueal com cuff nº. 8,5. Cânula endotraqueal de maggil estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligado ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente graduação, numerada (di e ch) e a marca, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 8,5 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unid	92	Cgh	R\$56,100	R\$ 5.161,20
14.	185493-3	Cânula Endotraqueal com cuff nº 6	Cânula endotraqueal com cuff nº. 06. Cânula endotraqueal de maggil estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligada ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação, numeração (di e ch) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 6,0 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unid	44	Solidor	R\$49,327	R\$ 2.170,40
15.		Sonda Folley 02 vias	Sonda Folley nº 06 – 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda folley estéril, confeccionada em borracha natural,	Unid	160	Well	R\$15,300	R\$ 2.448,00



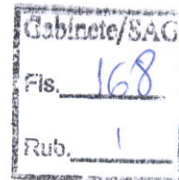
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 19891676/0001-40
AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010
Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833
Email: vendasandremarques@hotmail.com





APAMED HOSPITALAR

	nº 06	siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 06 - Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade				
16.	87522-8	Sonda Folley 02 vias nº 18	Sonda Folley nº 18 – 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda folley estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 18 - Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade	Unid	110	Markmed
						R\$19,900
						R\$ 2.189,02
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						VALOR TOTAL ---- > 127.886,48



APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 19891676/0001-40
AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010
Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833
Email: vendasandremarques@hotmail.com



APAMED HOSPITALAR

Validade da Proposta: 15 dias

Condições de Pagamento: a vista.

Prazo de Entrega: ate 3 dias.

Aparecida de Goiânia-GO, 28 de Outubro de 2020.

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

Andre Marques
19.891.676/0001-40
Insc. Est. 10.596.972-9
APAMED HOSPITALAR EIRELI
Av. Brasil S/n Qd. 31 Lt. 08
Jardim Buriti Sereno
CEP: 74.943-010
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 19891676/0001-40

AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010

Fones: (62)3288-8155 (62) 9.9161-7833

Email: vendasandremarques@hotmail.com



PONTUAL HOSPITALAR

PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME

AV. GUYRAUPIA QD.53 LT.13 - JARDIM HELVECIA - APARECIDA DE GOIANIA-GO

Fone: 62 3588-8641

CNPJ.: 24.382.535/0001-32 Insc. Estadual.: 106562819

COTACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CUIABÁ - MT

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç.Un.	Total
01	3.000	CMP	Azitromicina 500mg - Pó Liofilizado Para Solução Injetável – FR/Amp	CRISTÁLIA	R\$8,05	R\$ 24.150,00
02	1.000	DRG	Bamifilina (Cloridrato) 600 mg - Drágea	CHIESE	R\$3,78	R\$ 3.780,00
03	2.000	FR/AMP	Fentanila (Citrato) 0,05 mg/ml - Solução Injetável - Frasco/Ampola 10 ml	HIPOLABOR	R\$36,90	R\$ 73.800,00
04	1.600	FR/AMP	Norepinefrina (Bitartarato) 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOFARMA	R\$22,50	R\$ 36.000,00
05	500	FR/AMP	Omeprazol 40 mg Injetável - Frasco/Ampola	UNIÃO QUIMICA	R\$55,15	R\$ 27.575,00
06	210	FR/AMP	Piperacilina Associada Ao Tazobactam 4 g + 500 mg Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	MYLAN	R\$63,19	R\$ 13.269,90
07	250	AMP	Metoprolol 1mg/ml - Solução Injetável - Ampola 5ml	ACHE	R\$60,59	R\$ 15.147,50
08	250	AMP	Terbutalina 0,5 mg/ml - Ampola 1 ml	UNIÃO QUIMICA	R\$3,49	R\$ 872,50
09	1.000	AMP	Vasopressina 20 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	BIOLAB	R\$21,80	R\$ 21.800,00
10	300	UN	Avental cirúrgico estéril – tam G Avental cirúrgico - capote não tecido, único, estéril, mangas longas, punho e tornozelo com elástico, impermeável descartável, branco hospitalar.	WOLKER	R\$48,16	R\$ 14.448,00
11	19	UN	Cânula de traqueostomia com cuff nº 8,0. Cânula para traqueostomia, estéril, confeccionada em PVC atóxico. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	SOLIDOR	R\$117,50	R\$ 2.232,50



12	11	UN	Cateter venoso central - (picc) catéter pur 3fr de uma via, intravenoso introduzido por via periférica para acesso central de longa permanência, comprimento aprox 60cm, marcação a cada 5cm,, prolongador de aprox 14 cm, acompanha introdutor., .., embalados em kit's de procedimento estéril	BIOTRONIK	R\$662,00	R\$ 7.282,00
13	400	CX	Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	SUPERMAX	R\$53,19	R\$ 21.276,00
14	800	CX	Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	SUPERMAX	R\$52,78	R\$ 42.224,00



15	200	CX	Luva de Procedimento P. Luva de Procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	SUPERMAX	R\$52,85	R\$ 10.570,00
16	200	PAR	Luva Cirúrgica nº 7,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 7,0. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	NUGARD	R\$5,64	R\$ 1.128,00
17	600	PAR	Luva Cirúrgica nº 7,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 7,5. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade	NUGARD	R\$5,64	R\$ 3.384,00



18	400	PAR	Luva Cirúrgica nº 8,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 8,0. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade	NUGARD	R\$5,64	R\$ 2.256,00
19	200	PAR	Luva Cirúrgica nº 8,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 8,5. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade	NUGARD	R\$5,64	R\$ 1.128,00
20	6.000	UN	Seringa descartavel 1ml - em plastico, atoxico, epirogênico integro, cilindro translucido com alto grau de transparência e internamente siliconizada, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com escala de graduação visível, embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatômico, bico central e luer, estéril, siliconizada, com capacidade de 1ml/100ui, com agulha medindo 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina, embalagem com dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no ms.	INJEX	R\$0,55	R\$ 3.300,00



21	6.000	UN	Seringa descartável - em plástico, atóxico, epigênico em plástico, atóxico, apirogenio íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central luer, estéril, siliconizada, com capacidade de 10ml c/ agulha 20cc, com agulha 20c, cartela	INJEX	R\$1,15	R\$ 6.900,00
22	92	UN	Cânula endotraqueal com cuff nº. 8,5. Cânula endotraqueal de maggil estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligado ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente graduação, numerada (di e ch) e a marca, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 8,5 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	BIOTEC	R\$57,50	R\$ 5.290,00
23	44	UN	Cânula endotraqueal com cuff nº. 06. Cânula endotraqueal de maggil estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligada ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação, numeração (di e ch) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 6,0 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	CIRUTI	R\$49,16	R\$ 2.163,04



24	160	UN	Sonda Folley nº 06 – 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda folley estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 06 - Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade	WELL	R\$15,85	R\$ 2.536,00
25	110	UN	Sonda Folley nº 18 – 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda folley estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 18 - Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade	MEDSONA	R\$19,90	R\$ 2.189,00
TOTAL						R\$ 344.701,44

Total Geral: 344.701,44

(Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Validade da Proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Observações:



24.382.535/0001-32
PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME
 Av. Guyraupia Qd. 53 Lt. 13
 Jd. Helvécia
 CEP: 74.933-560
LAP. DE GOIÂNIA - GO

APARECIDA DE GOIANIA, 29 de Outubro de 2020.

PONTUAL HOSPITALAR EIRELI -ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA MT - SETOR COMPRAS

FARMÁCIA
Compre Bem

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	LABORATORIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Azitromicina 500mg - Pó Liofilizado Para Solução Injetável - FR/Amp	Comprimido	Azicin	3.000	R\$ 8,65	R\$ 25.950,00
2	Bamfilina (Cloridrato) 600 mg - Drágea	Drágea	Germid	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
3	Fentanila (Citrato) 0,05 mg/ml - Solução Injetável - Frasco/Ampola 10 ml	Frasco/Ampola	Cristalia	2.000	R\$ 39,19	R\$ 78.380,00
4	Norepinefrina (Bitartrato) 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco/Ampola	Hipolabor	1.600	R\$ 23,99	R\$ 38.384,00
5	Oneprazol 40 mg Injetável - Frasco/Ampola	Frasco/Ampola	União química	500	R\$ 59,25	R\$ 29.625,00
6	Piperacilina Associada Ao Tazobactam 4 g + 500 mg Pó Liofilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Frasco/Ampola	Momenta	210	R\$ 67,90	R\$ 14.259,00
7	Metoprolol 1mg/ml - Solução Injetável - Ampola 5ml	Ampola	Medley	250	R\$ 65,09	R\$ 16.272,50
8	Terbutalina 0,5 mg/ml - Ampola 1 ml	Ampola		250	R\$ 3,65	R\$ 912,50
9	Vasopressina 20 UJ/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	Ampola	Wyeth	1.000	R\$ 23,49	R\$ 23.490,00
10	Avental cirúrgico estéril - tam G Avental cirúrgico - capote não tecido, único, estéril, mangas longas, punho e tornozelo com elástico, impermeável descartável, branco hospitalar.	Unidade	Cpoh	300	R\$ 51,90	R\$ 15.570,00
11	Cânula de traqueostomia com cuff nº 8,0. Cânula para traqueostomia, estéril, confeccionada em PVC atóxico. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	Markmed	19	R\$ 127,65	R\$ 2.425,35
12	Cateter venoso central - (pico) catéter pur 3fr de uma via, intravenoso introduzido por via periférica para acesso central de longa permanência, comprimento aprox 60cm, marcação a cada 5cm,, prolongador de aprox 14 cm, acompanha introdutor, ... embalados em kit's de procedimento estéril	Unidade	Apt medical	11	R\$ 708,15	R\$ 7.789,65
13	Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambedestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A - Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	Talge	400	R\$ 58,19	R\$ 23.276,00
14	Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambedestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A - Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	Talge	800	R\$ 57,25	R\$ 45.800,00

Gabinete/S.A.
Fls. 170
Rub. 1



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	LABORATORIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	Luva de Procedimento P. Luva de Procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambedeada, levemente talhada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e CA - Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	Supermax	200	57,19	R\$ 11.438,00
16	Luva Cirúrgica nº 7,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 7,0. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Par	Volk	200	5,99	R\$ 1.198,00
17	Luva Cirúrgica nº 7,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 7,5. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Par	Volk	600	5,99	R\$ 3.594,00
18	Luva Cirúrgica nº 8,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 8,0. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Par	Volk	400	5,99	R\$ 2.396,00
19	Luva Cirúrgica nº 8,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada em látex, formato anatômico, lubrificada com substâncias absorvíveis pelo organismo, embaladas em envelope especialmente desenvolvido para manter a esterilidade do produto, composta de embalagem interna de papel crepe, com dobras transversais que permitam a transferência asséptica mais segura e envelope externo em papel grau cirúrgico, descartável e esterilizada por raios gama cobalto 60, tamanho nº 8,5. Embalagem contendo identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Par	Talge	200	5,99	R\$ 1.198,00
20	Seringa descartável 1ml - em plástico, atóxico, epigênico íntegro, cilindro translúcido com alto grau de transparência e internamente siliconizada, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com escala de graduação visível, embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatômico, bico central e luer, estéril, siliconizada, com capacidade de 1ml/100ui, com agulha medindo 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina, embalagem com dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no ms.	Unidade	Bd	6.000	0,59	R\$ 3.540,00
21	Seringa descartável - em plástico, atóxico, epigênico em plástico, atóxico, apirógeno íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central luer, estéril, siliconizada, com capacidade de 10ml c/ agulha 20cc, com agulha 20c, cartela	Unidade	Bd	6.000	1,19	R\$ 7.140,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	LABORATORIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	Cânula endotraqueal com cuff nº 8,5. Cânula endotraqueal de magill estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligado ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente graduação, numerada (di e ch) e a marca, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 8,5 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	Biotech	92	59,90	R\$ 5.510,80
23	Cânula endotraqueal com cuff nº 06. Cânula endotraqueal de magill estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligado ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação, numerada (di e ch) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 6,0 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	Medix	44	52,15	R\$ 2.294,60
24	Sonda Foley nº 06 - 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda foley estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 06 - Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	Solidor	160	16,90	R\$ 2.704,00
25	Sonda Foley nº 18 - 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda foley estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 18 - Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	Medsonda	110	21,49	R\$ 2.363,90
VALIDADE ORÇAMENTO: 05 DIAS					GUARANTA - MT 29/10/2020	R\$ 369.661,30

GUARANTÁ DO NORTE 03/01/2018
J D DE ANDRADE DROGARIA - ME/ CNPJ 18.175.769/0001-06 / Inscrição Estadual 13491428-7
Av. Jatobá, 1295 - Bairro Centro - Guarantã do Norte / MT - CEP 78.520-000
Fone: 66 99662-4831
E-mail: jdandradedroga@gmail.com

18.175.769/0001-06
1 D de Andrade Drogaria
Nº 1295 - Drogaria
CNPJ 18.175.769/0001-06
Guarantã do Norte - MT

[Assinatura]
J D DE ANDRADE DROGARIA
CNPJ 18.175.769/0001-06

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1589-X
CONTA CORRENTE: 24330-2
J D DE ANDRADE DROGARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 334/2020

Processo Administrativo: Tipo de Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24 II da Lei nº 8.666/93. Interessado: Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para suprir a Secretaria Municipal de Saúde, nas assistência aos pacientes que que estão em estado grave de saúde que foram infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19).										MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 04.227.210/0001-78				FARMACIA COMPRE BEM CNPJ: 18.175.769/0001-06				PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 24.382.535/0001-32				RELATÓRIO DE COTAÇÃO - PREÇOS GOVERNAMENTAIS			
ITEM	Cod TCE	Descrição	Apres.	Unid	Qtd	Valor Unit	Marca	Valor Total	Valor Unit	Marca	Valor Total	Valor Unit	Marca	Valor Total	Valor Unit	Marca									
1	38891	Avental cirúrgico estéril – tam G	Avental cirúrgico - capote não tecido, único, estéril, mangas	Pcte	300	R\$ 47,1500	VENKURI	R\$ 14.145,00	R\$ 51,90	R\$ 15.570,00	CPOH	R\$ 48,16	R\$ 14.448,00	Wolker	R\$ 36,50	***	R\$ 10.950,00								
2	279172-2	Cânula de traqueostomia com cuff nº 8,0. Cânula para	Cânula de traqueostomia com cuff nº 8,0. Cânula para	Unid	19	R\$ 99,1900	PORTEX	R\$ 1.884,61	R\$ 127,65	R\$ 2.425,35	Markmed	R\$ 117,50	R\$ 2.232,50	Solidor	R\$ 59,90	***	R\$ 1.138,10								
3	235090-4	Cateter venoso central - (picc)	Cateter venoso central - (picc)	Unid	11	R\$ 568,8900	GMI GABISA	R\$ 6.257,79	R\$ 708,15	R\$ 7.789,65	Apt Medical	R\$ 662,00	R\$ 7.282,00	Biotronik	R\$ 280,00	***	R\$ 3.080,00								
4	418526-9	Luva de Procedimento G	Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G.	Caixa	40.000	R\$ 0,5066	UNIGLOVES	R\$ 20.264,00	R\$ 0,58	R\$ 23.276,00	Talge	R\$ 0,53	R\$ 21.276,00	Supermax	R\$ 0,600	***	R\$ 24.000,00								
5	11058	Luva de Procedimento M	Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho	Caixa	20.000	R\$ 0,5066	UNIGLOVES	R\$ 10.132,00	R\$ 0,57	R\$ 11.450,00	Talge	R\$ 0,53	R\$ 10.556,00	Supermax	R\$ 0,67	***	R\$ 13.466,00								
6	6312	Luva de Procedimento P	Luva de Procedimento P. Luva de Procedimentos - Tamanho P.	Caixa	80.000	R\$ 0,5066	UNIGLOVES	R\$ 40.528,00	R\$ 0,57	R\$ 45.752,00	Supermax	R\$ 0,53	R\$ 42.280,00	Supermax	R\$ 0,47	***	R\$ 37.592,00								
7	229021-9	Luva Cirúrgica nº 7,0	Luva Cirúrgica nº 7,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada	Par	200	R\$ 4,5200	SURGICARE	R\$ 904,00	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00	Volk	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00	Nugard	R\$ 53,00	***	R\$ 10.600,00								
8	235794-1	Luva Cirúrgica nº 7,5	Luva Cirúrgica nº 7,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada	Par	600	R\$ 4,5200	SURGICARE	R\$ 2.712,00	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00	Volk	R\$ 5,64	R\$ 3.384,00	Nugard	R\$ 50,500	***	R\$ 30.300,00								
9	237801-9	Luva Cirúrgica nº 8,0	Luva Cirúrgica nº 8,0. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada	Par	400	R\$ 4,5200	SURGICARE	R\$ 1.808,00	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00	Volk	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00	Nugard	R\$ 2,91	***	R\$ 1.164,00								
10	235794-1	Luva Cirúrgica nº 8,5	Luva Cirúrgica nº 8,5. Luva Cirúrgica Estéril, confeccionada	Par	200	R\$ 4,5200	SENSIVOLK	R\$ 904,00	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00	Talge	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00	Medix	R\$ 2,10	***	R\$ 420,00								
11	59680-9	Seringa descartável 1ml	Seringa descartável - em plástico, atóxico, epirgênico	Unid	6.000	R\$ 0,3800	SR	R\$ 2.280,00	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00	BD	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00	Injex	R\$ 1,44	***	R\$ 8.640,00								
12		Seringa descartável 20ml s/ agulha	Seringa descartável - em plástico, atóxico, epirgênico	Unid	6.000	R\$ 0,8300	SR	R\$ 4.980,00	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00	BD	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00	Injex	R\$ 0,64	***	R\$ 3.840,00								
13	17808-0	Cânula Endotraqueal com nº 8,5. Cânula endotraqueal de nº 06. Cânula endotraqueal de nº 06.	Cânula endotraqueal com cuff nº 8,5. Cânula endotraqueal de nº 06. Cânula endotraqueal de nº 06.	Unid	92	R\$ 48,5000	PORTEX	R\$ 4.462,00	R\$ 59,90	R\$ 5.510,80	Biotec	R\$ 57,50	R\$ 5.290,00	Biotec	R\$ 16,55	***	R\$ 1.522,60								
14	185493-3	Sonda Foley 02 vias nº 06	Sonda Foley nº 06 - 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda	Unid	44	R\$ 46,0000	PORTEX	R\$ 2.024,00	R\$ 52,15	R\$ 2.294,60	Medix	R\$ 49,16	R\$ 2.163,04	Ciruti	R\$ 16,55	***	R\$ 728,20								
15		Sonda Foley 02 vias nº 06	Sonda Foley nº 06 - 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda	Unid	160	R\$ 13,1600	RUSCH	R\$ 2.105,60	R\$ 16,90	R\$ 2.704,00	Solidor	R\$ 15,85	R\$ 2.536,00	Well	R\$ 250,00	***	R\$ 40.000,00								
16	87522-8	Sonda Foley 02 vias nº 18	Sonda Foley nº 18 - 02 (duas) vias - balão de 30cc - Sonda	Unid	110	R\$ 17,1800	RUSCH	R\$ 1.889,80	R\$ 21,49	R\$ 2.363,90	Medsonda	R\$ 19,90	R\$ 2.189,00	Medsonda	R\$ 16,65	***	R\$ 1.831,50								
VALOR TOTAL:										R\$ 138.202,30				R\$ 128.348,54				R\$ 189.272,40							

Gabinete/SA
Fls. 379
Rub. 1

20/11/2020

Roberta Arruda
Diretora Administrativa e Financeira SMS
Setor de Cotações



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 334/2020

Processo Administrativo:
Tipo de Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24 II da Lei nº 8.666/93.
Interessado: Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, para suprir a Secretaria Municipal de Saúde, nas assistência aos pacientes que que estão em estado grave de saúde que foram infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19).

ITEM	Cod TCE	Descrição	Apres.	Unid	Qtz	MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 04.227.210/0001-78			APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ: 19.891.676/0001-40			PONTUAL HOSPITALAR EIRELI -ME CNPJ: 24.382.535/0001-32			FARMACIA COMPRE BEM CNPJ: 18.175.769/0001-06			RELATORIO DE COTAÇÃO - PREÇOS GOVERNAMENTAIS		
						Valor Unit	Marca	Valor Total	Valor Unit	Marca	Valor Total	Valor Unit	Marca	Valor Total	Valor Unit	Marca	Valor Total	Valor Unit	Marca	Valor Total
1	328222-8	Azitromicina	500mg - Pó Liofilizado Para Solução Injetável - FR/Amp	Amp/Fr	3.000	R\$ 6,860	MEDQUIMICA	R\$ 20.580,00	R\$ 8,11	R\$ 24.327,00	Cristalia	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00	Cristalia	R\$ 8,65	R\$ 25.950,00	Azicin	R\$ 4,58	***	R\$ 13.740,00
2	336551-4	Bamifilina (Cloridrato)	600 mg - Drágea	Drágea	1.000	R\$ 3,330	CHIESI	R\$ 3.330,00	R\$ 3,75	R\$ 3.754,00	Germed	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00	Chiese	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00	Germed	***	***	***
3	262387-0	Fentanila (Cittrato)	0,05 mg/ml - Solução Injetável - Frasco/Ampola 10 ml	Frasco/Ampola	2.000	R\$ 35,850	HIPOLABOR	R\$ 71.700,00	R\$ 37,06	R\$ 74.114,00	Cristalia	R\$ 36,90	R\$ 73.800,00	Hipolabor	R\$ 39,19	R\$ 78.380,00	Cristalia	R\$ 101,56	***	R\$ 203.120,00
4	253691-9	Norepinefrina (Bitartarato)	2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco	1.600	R\$ 21,97	HIPOLABOR	R\$ 35.152,00	R\$ 22,59	R\$ 36.148,80	ABL	R\$ 22,50	R\$ 36.000,00	Hipo farma	R\$ 23,99	R\$ 38.384,00	Hipolabor	R\$ 9,33000	***	R\$ 14.928,00
5	288406-2	Omeprazol	40 mg Injetável - Frasco/Ampola	Frasco/Ampola	500	R\$ 44,85	UNIAO UIMICA	R\$ 22.425,00	R\$ 55,67	R\$ 27.836,00	BLAU	R\$ 55,15	R\$ 27.575,00	União Química	R\$ 59,25	R\$ 29.625,00	União Química	R\$ 15,440	***	R\$ 7.720,00
6	334041-4	Piperacilina	Associada Ao Tazobactam 4 g + 500 mg Pó Liofilo Para	Frasco/Ampola	210	R\$ 60,77	AUROBINDO	R\$ 12.761,70	R\$ 63,83	R\$ 13.404,72	Nova Farma	R\$ 63,19	R\$ 13.269,90	Mylan	R\$ 67,90	R\$ 14.259,00	Momenta	***	***	***
7	427321-4	Metoprolol	1mg/ml - Solução Injetável - Ampola 5ml	Ampola 5ml	280	R\$ 59,68	CRISTALIA	R\$ 16.710,40	R\$ 61,46	R\$ 17.207,40	Biosintetica	R\$ 60,59	R\$ 16.965,20	ACHE	R\$ 65,09	R\$ 18.225,20	Medley	***	***	***
8	320660-2	Terbutalina	0,5 mg/ml - Ampola 1 ml	Ampola 1ml	250	R\$ 2,20	UNIAO UIMICA	R\$ 550,00	R\$ 3,32	R\$ 828,75	Hipolabor	R\$ 3,49	R\$ 872,50	União Química	R\$ 3,65	R\$ 912,50		R\$ 3,000	***	R\$ 750,00
9	308631-3	Vasopressina	20 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	Ampola 1ml	100	R\$ 21,46	BIOLAB	R\$ 2.146,00	R\$ 22,01	R\$ 2.201,20	Biolab	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	Biolab	R\$ 23,49	R\$ 2.349,00	Wyeth	R\$ 28,430	***	R\$ 2.843,00
VALOR TOTAL:						R\$ 185.355,10			R\$ 199.821,87			R\$ 198.592,60			R\$ 212.234,70			R\$ 243.101,00		

Roberta Maria de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira
Setor Contábil e Financeiro
29/01/2020

Gabinete/SAG
Fls. 380
Rub. 1

Justificativa

Considerando o Processo MVP nº 00.049.088/2020, qual trata de procedimento licitatório para *“futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar, para suprir as necessidades da rede municipal de saúde na prevenção ao Coronavírus (COVID-19);*

Considerando o **OF. 1081/2020/DELC/SMGE** que encaminha o **Parecer nº 436/PCP/PGM/2020**, onde a “douta procuradoria” nos orienta realizar ampliação de pesquisa de junto as empresas privadas, bem como, uma vez que os instrumentos contratuais da referida aquisição, já pactuados pela SMS, não servem como parâmetro;

Atendendo as recomendações, o setor de cotações solicitou às empresas do ramo, novas cotações de preços ora obtidos, como também, para compor a seara e calculamos o custo estimado verificando a conversão de caixas e unidades, de acordo com o mapa comparativo atualizado.

Do exposto, restituímos os autos para análise e apreciação, como segue.

Sem para o momento, coloco-nos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 29 de outubro de 2020


Robertina Aparecida de Arruda
Diretoria Administrativa Financeira/SMS
Setor Cotações

Robertina Aparecida de Arruda
Setor de Cotação

